

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE CENSOS — DECEN

# VIII RECENSEAMENTO GERAL 1970

CENSO AGROPECUÁRIO  
INSTRUÇÕES DE COLETA  
(CA 2.05)

## Í N D I C E

### I - INSTRUÇÕES GERAIS

|  |   |
|--|---|
| Recenseamentos Gerais do Brasil .....                | 1 |
| Finalidades do Censo Agropecuário .....              | 1 |
| A Coleta das informações do Censo Agropecuário ..... | 2 |
| A quem entrevistar .....                             | 2 |
| Como realizar as entrevistas .....                   | 2 |
| Obrigatoriedade da prestação de informações .....    | 3 |
| Sigilo das informações .....                         | 3 |
| O Recenseador - seu trabalho e remuneração .....     | 4 |
| Material e sistema de trabalho .....                 | 4 |
| O setor censitário .....                             | 5 |
| A numeração do Sub-setor agrícola .....              | 5 |

### II - CONCEITOS BÁSICOS

|  |   |
|--|---|
| Unidade recenseável .....  | 6 |
| Estabelecimentos cortados por rios, estradas, etc. ...                     | 6 |
| Estabelecimentos cujas áreas se estendam a mais de um município .....      | 7 |
| Quintais de residências e hortas domésticas .....                          | 7 |
| Produtor .....   | 7 |
| Animais e produção dos moradores ou trabalhadores do estabelecimento ..... | 7 |

### III - INSTRUMENTOS DE COLETA

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Questionário geral C.A. 2.01 ..... | 8 |
|------------------------------------|---|

|   |   |
|---|---|
| Questionário complementar C.A. 2.02 ..... | 8 |
| Caderneta do Recenseador C.A. 2.03 .....  | 8 |
| Fôlha de coleta C.A. 2.04 .....           | 8 |

IV - SISTEMA DE TRABALHO E MANEJO  
DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

|   |   |
|---|---|
| Sistema de trabalho e manejo dos instrumentos de coleta | 9 |
|---|---|

V - PREENCHIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

|  |    |
|--|----|
| Caderneta do Recenseador C.A. 2.03 .....                 | 10 |
| Página 1 .....   | 10 |
| Página 3 .....   | 10 |
| Fôlha de Coleta C.A. 2.04 .....                          | 11 |
| Município, Distrito e Número do Setor .....              | 12 |
| Número da página .....                                   | 12 |
| Coluna 1 - Número do Sub-setor .....                     | 12 |
| Coluna 2 - Número do Questionário C.A. 2.01 .....        | 12 |
| Coluna 3 - Número do Questionário C.A. 2.02 .....        | 12 |
| Coluna 4 - Número de informantes no C.A. 2.02 .....      | 12 |
| Coluna 5 - Nome e endereço do estabelecimento .....      | 12 |
| Coluna 6 - Nome do produtor e nome do proprietário ..... | 12 |
| Coluna 7 - Condição do produtor .....                    | 13 |
| Coluna 8 - Atividade .....                               | 13 |
| Colunas 9 a 13 - Área do estabelecimento .....           | 13 |
| Colunas 14 a 16 - Efetivos .....                         | 13 |
| Coluna 17 - Pessoal ocupado .....                        | 14 |
| Coluna 18 - Tratores .....                               | 14 |
| Questionário geral C.A. 2.01 .....                       | 14 |
| Município .....  | 14 |
| Distrito .....   | 14 |
| Setor .....  | 14 |
| Sub-setor .....  | 14 |
| Nº do Questionário .....                                 | 14 |

|  |    |
|--|----|
| Estabelecimento .....  | 15 |
| Produtor .....   | 15 |
| Nome ou razão social .....   | 15 |
| Condição em relação às terras do estabelecimento ..                                    | 16 |
| Residência .....   | 16 |
| Proprietário das terras .....  | 17 |
| Nome ou razão social .....   | 17 |
| Condição do proprietário .....   | 17 |
| Direção do estabelecimento .....   | 18 |
| Atividade econômica predominante .....   | 19 |
| Agricultura .....  | 19 |
| Pecuária .....   | 19 |
| Agropecuária .....   | 20 |
| Horticultura ou Floricultura .....   | 20 |
| Silvicultura ou Reflorestamento .....  | 20 |
| Avicultura .....   | 20 |
| Criação de coelhos, abelhas e bicho-da-sêda .....                                      | 20 |
| Invernadas e campos de engorda .....   | 20 |
| Extração vegetal .....   | 20 |
| Finalidades militares, sociais, de ensino, de pes-<br>quisa ou de experimentação ..... | 21 |
| Emprego de força nos trabalhos agrários .....  | 21 |
| Uso de fertilizantes e corretivos do solo .....  | 22 |
| Associação a cooperativas .....  | 23 |
| Unidade de superfície .....  | 24 |
| Área do estabelecimento .....  | 25 |
| Área das terras próprias .....   | 25 |
| Área das terras arrendadas .....   | 25 |
| Área das terras em parceria .....  | 25 |
| Área das terras ocupadas .....   | 25 |
| Utilização das terras .....  | 26 |
| Área das lavouras permanentes .....  | 26 |

|  |    |
|--|----|
| Área das lavouras temporárias .....              | 26 |
| Área das lavouras temporárias em descanso .....  | 27 |
| Área das pastagens naturais .....                | 27 |
| Área das pastagens artificiais (plantadas) ..... | 27 |
| Área das matas e florestas naturais .....        | 27 |
| Área reflorestada (plantada) .....               | 27 |
| Área das terras produtivas não utilizadas .....  | 28 |
| Área das terras inaproveitáveis .....            | 28 |
| Irrigação .....                                  | 28 |
| Terras utilizadas fora do estabelecimento .....  | 29 |
| Maquinaria Agrícola .....                        | 30 |
| Tratores .....                                   | 30 |
| Arados .....                                     | 30 |
| Automotrizes e combinadas .....                  | 30 |
| Veículos .....                                   | 31 |
| De tração animal .....                           | 31 |
| De tração mecânica .....                         | 31 |
| Silos e Depósitos .....                          | 32 |
| Silos para forragem .....                        | 32 |
| Depósitos para produção .....                    | 32 |
| Pecuária .....                                   | 33 |
| Nascidos em 1970 .....                           | 34 |
| Vitimados em 1970 .....                          | 34 |
| Vendidos e abatidos em 1970 .....                | 34 |
| Bovinos .....                                    | 35 |
| Ovinos .....                                     | 37 |
| Suínos .....                                     | 38 |
| Búfalos .....                                    | 39 |
| Equinos .....                                    | 39 |
| Asininos .....                                   | 39 |
| Muares .....                                     | 39 |
| Caprinos .....                                   | 39 |
| Coelhos .....                                    | 39 |

|   |    |
|---|----|
| Abelhas .....   | 40 |
| Bicho-da-Sêda .....                                   | 40 |
| Aves .....  | 41 |
| Produção vegetal .....                                | 42 |
| Principais produtos das lavouras permanentes .....    | 43 |
| Exemplos .....  | 46 |
| Outros produtos das lavouras permanentes .....        | 49 |
| Silvicultura .....                                    | 51 |
| Principais produtos das lavouras temporárias .....    | 53 |
| Exemplos .....  | 56 |
| Outros produtos das lavouras temporárias .....        | 60 |
| Hortaliças e flôres .....                             | 62 |
| Produção vegetal extrativa .....                      | 64 |
| Indústria rural .....                                 | 65 |
| Pessoal ocupado .....                                 | 69 |
| Serviços de empreitada no ano de 1970 .....           | 72 |
| Utilização de pessoal temporário no ano de 1970 ..... | 73 |
| Energia elétrica no ano de 1970 .....                 | 75 |
| Combustíveis consumidos no ano de 1970 .....          | 76 |
| Valor dos Bens .....                                  | 77 |
| Investimentos realizados no ano de 1970 .....         | 77 |
| Prédios residenciais e para fins sociais .....        | 78 |
| Terras (próprias, arrendadas ou ocupadas) .....       | 78 |
| Culturas permanentes e matas plantadas .....          | 78 |
| Veículos e outros meios de transporte .....           | 78 |
| Animais de criação e de trabalho .....                | 79 |
| Máquinas e instrumentos .....                         | 79 |
| Instalações e outras benfeitorias .....               | 79 |
| Financiamentos obtidos no ano de 1970 .....           | 80 |
| Tipo de financiamento .....                           | 80 |
| Valor do financiamento .....                          | 81 |

|   |    |
|---|----|
| Despesas no ano de 1970 .....   | 82 |
| Salários .....  | 82 |
| Valor da quota-parte entregue a parceiros .....   | 83 |
| Arrendamentos de terra .....  | 83 |
| Adubos e corretivos .....   | 83 |
| Sementes e mudas .....  | 84 |
| Inseticidas e fungicidas .....  | 84 |
| Alimentação e trato de animais .....  | 84 |
| Serviços de empreitada .....  | 84 |
| Juros pagos ou creditados e despesas bancárias ....   | 85 |
| Impostos e taxas .....  | 85 |
| Outras despesas .....   | 85 |
| Autenticação .....  | 85 |
| Questionário complementar C.A. 2.02 .....   | 86 |
| Município .....   | 86 |
| Distrito .....  | 86 |
| Setor .....   | 86 |
| Sub-setor .....   | 86 |
| Nº do C.A. 2.01 .....   | 86 |
| Nº do C.A. 2.02 .....   | 86 |
| Informante .....  | 86 |
| Animais pertencentes aos moradores ou trabalhadores do estabelecimento .....                              | 86 |
| Produção vegetal particular dos moradores ou trabalhadores colhida no estabelecimento no ano de 1970 .... | 87 |

## I — INSTRUÇÕES GERAIS

### RECENSEAMENTOS GERAIS DO BRASIL

As necessidades sempre crescentes de informações fizeram dos recenseamentos, na atualidade, a base dos sistemas estatísticos. Dêles se derivam os inquéritos de menor periodicidade, retiram-se os parâmetros para o planejamento e aferição de outros levantamentos e obtêm-se a visão completa da estrutura econômica e social das nações.

Evoluindo assim, desde suas finalidades fiscais, os Censos representam hoje o ponto básico da ação dos governos na elaboração dos planos de desenvolvimento sócio-econômico dos países.

Os três primeiros Recenseamentos Gerais do Brasil, realizados em 1872, 1890 e 1900, compreenderam apenas a contagem da população. O Censo de 1920 abrangeu população, prédios, agricultura e indústria. Os três últimos Recenseamentos - 1940, 1950 e 1960 - investigaram população, domicílios, agropecuária, indústria, comércio e prestação de serviços.

Em 1970 foi iniciado o VIII Recenseamento Geral do Brasil, que abrangerá população, famílias, domicílios e prédios; agropecuária; indústria; comércio; e prestação de serviços.

### FINALIDADES DO CENSO AGROPECUÁRIO

O Censo Agropecuário de 1970, 5º realizado no País, tem por objetivo o levantamento de dados sobre: estrutura, forma de aproveitamento das terras, equipamentos, mão-de-obra, valor dos bens, financiamentos, despesas, processos de cultivo, produção vegetal, produção das indústrias rurais, pecuária, produção de origem animal e outros aspectos das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos agropecuários.

## A COLETA DAS INFORMAÇÕES DO CENSO AGROPECUÁRIO

Serão recenseados todos os estabelecimentos agropecuários existentes no País, através do Questionário geral C.A. 2.01, e arrolados no Questionário complementar C.A. 2.02 os animais e a produção particular dos moradores ou trabalhadores existentes nos estabelecimentos.

## A QUEM ENTREVISTAR

Para o preenchimento do Questionário geral C.A. 2.01, destinado ao recenseamento do estabelecimento agropecuário, deverá ser entrevistado o Responsável pela exploração ou, na sua ausência, uma pessoa capacitada para prestar as informações.

A seguir, o Recenseador deverá visitar as casas do pessoal residente em terras do estabelecimento para o preenchimento do Questionário complementar C.A. 2.02, destinado ao arrolamento dos animais e da produção particular dos moradores ou trabalhadores.

## COMO REALIZAR AS ENTREVISTAS

O Recenseador deve exhibir seu Cartão de identidade e explicar as finalidades da visita. É importante estabelecer, desde o início da apresentação, um clima de cordialidade com o informante. Pressa e insegurança indispõem o entrevistado. Assuntos controversos ou alheios às perguntas dos formulários não deverão ser abordados. As informações já recebidas são confidenciais e não podem ser comentadas.

As entrevistas devem ser rápidas. Fazer perguntas e registrar respostas é o objetivo da visita. O agradecimento ao informante é obrigatório.

Nos casos de ausência do informante na primeira visita, de verá o Recenseador retornar ao local, se possível no mesmo dia, cer tificando-se se a ausência é temporária ou se haverá uma hora propici a para a entrevista. Não devem ficar para a fase de finalização do trabalho as visitas aos informantes não encontrados na primeira vez. Isso pode desajustar o sistema de trabalho e onerar as despesas de locomoção.

### OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Todos os indivíduos civilmente capazes, bem como tódas as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no País, estão obrigadas, por lei, a prestar as informações solicitadas nos questionários. Em caso de silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, estarão sujeitos a sanções.

Indispensável será entender, entretanto, que a finalidade do Censo é a obtenção de informações, nunca a aplicação de sanções contra os informantes.

Partindo dêste princípio, as atitudes dos funcionários do Censo serão sempre de cortesia e conciliação. Nos casos de recusas irremovíveis, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Supervisor de coleta, que adotará as providências necessárias.

### SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas ao Censo terão caráter confidencial e serão utilizadas exclusivamente no preparo de cadastros e sê ries estatísticas.

Em hipótese alguma os questionários preenchidos poderão ser vistos por pessoas estranhas ao serviço censitário.

Os responsáveis pela violação do SIGILO CENSITÁRIO serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

## O RECENSEADOR - SEU TRABALHO E REMUNERAÇÃO

O Recenseador é um servidor temporário remunerado à base de tarefa realizada. Sua importante função consiste na execução da coleta das informações censitárias. De sua atuação correta e diligente depende todo o êxito do Censo, porque a qualidade da informação obtida não é suscetível de aperfeiçoamento nas fases subsequentes de apuração e divulgação de resultados.

A capacitação funcional do Recenseador é efetuada através de um curso de treinamento intensivo. O presente Manual de Instruções será usado nesse período e deverá acompanhá-lo quando estiver recenseando.

Depois de aprovado no curso de treinamento, o Recenseador receberá um Cartão de Identificação que o habilitará a recolher as informações censitárias.

Bom senso, cordialidade, rapidez de raciocínio e alta noção de responsabilidade são qualidades essenciais ao Recenseador.

A quebra do sigilo das informações, o registro de unidades e pessoas inexistentes, a omissão proposital de informantes e a conciliação de atividades de venda, angariação de assinaturas para "causas especiais" e outras não censitárias durante o período de coleta constituirão motivo de demissão sumária, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais.

## MATERIAL E SISTEMA DE TRABALHO

O Recenseador receberá todo o material necessário ao seu trabalho (instruções, formulários, etc.), inclusive uma pasta que terá dupla utilidade - preservar o material e identificar o Recenseador, facilitando sua apresentação aos informantes.

Salvo em casos excepcionais de longas distâncias entre o Setor a ser recenseado e o Pôsto de coleta, os questionários preenchidos deverão ser entregues ao Supervisor de coleta no final de cada semana de trabalho.

## O SETOR CENSITÁRIO

O Setor Censitário é a área de trabalho do Recenseador. Um Croqui e uma descrição da área do Setor constarão do seu material de trabalho.

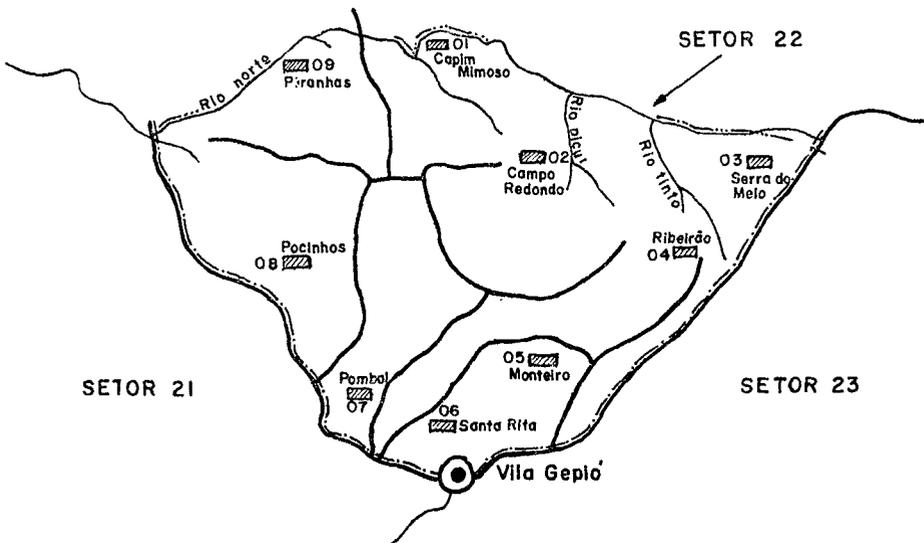
Geralmente estarão assinalados no Mapa do Setor uma série de localidades que poderão ser consideradas como Sub-setores agrícolas, desde que nelas estejam localizados estabelecimentos agropecuários.

Entretanto, se ao percorrer o Setor o Recenseador identificar localidades não inscritas em seu mapa, deve registrá-las e considerá-las como Sub-setores.

### A NUMERAÇÃO DO SUB-SETOR AGRÍCOLA

A numeração dos Sub-setores agrícolas será efetuada à medida do reconhecimento das localidades existentes no Setor, sempre com dois dígitos, a partir de 01. Se a área do Setor censitário for constituída por uma única localidade, identifique-a como Sub-setor 01.

#### EXEMPLO



## II - CONCEITOS BÁSICOS

### 1 - UNIDADE RECENSEÁVEL

A unidade de investigação é o Estabelecimento agropecuário que se define como:

Todo terreno de área contínua, independente de tamanho ou situação (urbana, suburbana ou rural) formado de uma ou mais parcelas contínuas, subordinado a um único Produtor, onde se processa uma exploração agropecuária, ou seja:

- a) O cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores;
- b) A criação, recriação ou engorda de animais;
- c) A criação de pequenos animais (aves, coelhos, abelhas, bicho-da-seda);
- d) A silvicultura ou o reflorestamento;
- e) A extração de produtos vegetais (madeira, borraça, caroã, etc.).

Quando parte da área de um estabelecimento agropecuário estiver subordinada a outro Produtor, seja em decorrência de arrendamento, parceria ou cessão, será considerada como outro estabelecimento agropecuário e recenseada através de um Questionário geral próprio.

#### 1.1 - ESTABELECIMENTOS CORTADOS POR RIOS, ESTRADAS, FERROVIAS, ETC.

A existência de rios, estradas ou ferrovias cortando terras do estabelecimento não caracteriza a descontinuidade de sua área.

## 1.2 - ESTABELECIMENTOS CUJAS ÁREAS SE ESTENDAM A MAIS DE UM MUNICÍPIO

Os estabelecimentos cujas áreas se estendam a mais de um município serão recenseados nos municípios onde estiverem localizadas suas sedes. Na falta destas, nos municípios em que estejam situadas as maiores partes de suas áreas.

## 1.3 - QUINTAIS DE RESIDÊNCIAS E HORTAS DOMÉSTICAS

Não constituirão unidades recenseáveis e, portanto, não serão incluídos na investigação os Quintais de residências e Hortas domésticas.

## 2 - PRODUTOR

Produtor é a pessoa física ou jurídica que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer seja o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

## 3 - ANIMAIS E PRODUÇÃO DOS MORADORES OU TRABALHADORES DO ESTABELECIMENTO

Os animais e a produção particular dos moradores ou trabalhadores (empregados, parceiros não autônomos e agregados) do estabelecimento serão registrados no Questionário complementar C.A. - 2.02.

### III - INSTRUMENTOS DE COLETA

Serão utilizados os seguintes Instrumentos de coleta no Censo Agropecuário:

#### QUESTIONÁRIO GERAL - C.A. 2.01

Formulário destinado ao recenseamento dos estabelecimentos agropecuários.

#### QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR - C.A. 2.02

Formulário destinado ao arrolamento dos animais e da produção particular dos moradores ou trabalhadores do estabelecimento.

#### CADERNETA DO RECENSEADOR - C.A. 2.03

Documento que apresenta o Croqui e a descrição do Setor e se destina ao registro do resumo das informações coletadas e ao acondicionamento das Fôlhas de coleta.

#### FÔLHA DE COLETA - C.A. 2.04

Lista de enumeração dos nomes e endereços dos estabelecimentos recenseados, nomes dos Produtores e dos Proprietários e registro das principais informações dos questionários.

#### IV - SISTEMA DE TRABALHO E MANEJO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

- 1) Antes de iniciar a coleta das informações o Recensador, se já não conhecer a área correspondente ao seu Setor, deverá informar-se sobre vias de acesso, meios de transporte e localidades a serem visitadas no percurso, buscando identificá-las e, se for o caso, registrá-las no Mapa correspondente à sua área de trabalho.
- 2) Para recensear os estabelecimentos proceda do seguinte modo:
  - a) Registre o nome da localidade formadora do Sub-setor na Fôlha de coleta;
  - b) Registre o número do Sub-setor na coluna 1 da Fôlha de coleta;
  - c) Registre o número de ordem do Questionário geral (C.A. 2.01) no Setor;
  - d) Preencha o Questionário geral (C.A. 2.01);
  - e) Continue o preenchimento da Fôlha de coleta, transcrevendo os dados do Questionário geral;
  - f) Identifique os moradores ou trabalhadores do estabelecimento e preencha o Questionário complementar (C.A. 2.02);
  - g) Complete o preenchimento da Fôlha de coleta;
  - h) Concluído o preenchimento de cada página da Fôlha de coleta, transcreva os totais para a linha correspondente na 3a. página da Caderneta de coleta (C.A. 2.03).

## V - PREENCHIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

### CADERNETA DO RECENTEADOR - C.A. 2.03

A Caderneta do recenseador será parcialmente preenchida pelo Responsável pela coleta no município.

Ao Recenseador caberá, após a conclusão dos trabalhos do Setor, efetuar os seguintes registros:

#### Página 1

- a) Número de páginas das Fôlhas de coleta (C.A. 2.04) usadas na enumeração das unidades de coleta do Setor.
- b) Número de Questionários gerais (C.A. 2.01) usados no recenseamento das unidades do Setor.
- c) Número de Questionários complementares (C.A. 2.02) usados para o recenseamento dos moradores ou trabalhadores dos estabelecimentos do Setor.
- d) Número de informantes registrados nos Questionários complementares (C.A. 2.02) do Setor.
- e) Totais de bovinos, suínos, galinhas, pessoas ocupadas e tratores registrados nos Questionários gerais (C.A. 2.01) dos estabelecimentos do Setor.

#### Página 3

- a) Transcrever da Caderneta de coleta (C.A. 2.03) os registros relativos a: Unidade da Federação, Município e Setor.
- b) Transcrever, na linha correspondente a cada página das Fôlhas de coleta (C.A. 2.04), os totais relativos às colunas:

- 2 - Número de Questionários gerais (C.A. 2.01);
- 3 - Número de Questionários complementares (C.A. 2.02);
- 4 - Número de informantes dos Questionários complementares (C.A. 2.02);
- 14 - Bovinos;
- 15 - Suínos;
- 16 - Galinhas;
- 17 - Pessoal ocupado;
- 18 - Tratores.

FÔLHA DE COLETA - C.A. 2.04

Nas linhas das Fôlhas de coleta serão arrolados todos os estabelecimentos recenseados, na ordem de visitação do Recenseador, antecidos pelo registro do nome da localidade que originar o Sub-setor.

EXEMPLO

| 1  | 2   | 3  | 4  | 5   | 6                              | 7 | 8 | 9                  | 10     | 11   | 12 | 13   | 14   | 15   | 16   | 17   | 18  |   |
|----|-----|----|----|---|--------------------------------|---|---|--------------------|--------|------|----|------|------|------|------|------|-----|---|
|    |     |    |    | <b>CAPIM MIMOSO</b>                       |                                |   |   |                    |        |      |    |      |      |      |      |      |     |   |
| 01 | 001 | 1  | 12 | FAZ. CAVALO PRETO<br>Km5 CAPIVARI-VARZEA  | CARLOS CAMPOS<br>" "           | 1 | 3 | Alqueire           | 24200  | 180  | 5  | 15   | 362  | 25   | 450  | 32   | 3   |   |
| 01 | 002 | —  | —  | SÍTIO MELADO<br>Km6 CAPIVARI-VARZEA       | INÁCIO TOSTES<br>CARLOS CAMPOS | 2 | 1 | Alqueire           | 24200  | 2    | —  | 2    | —    | 12   | 35   | 4    | —   |   |
|    |     |    |    | <b>CAMPO REDONDO</b>                      |                                |   |   |                    |        |      |    |      |      |      |      |      |     |   |
| 02 | 003 | 2  | 20 | ESTÂNCIA DO MELO<br>CAMPO REDONDO         | LUIS G ROSSO<br>" "            | 1 | 2 | Hectare            | 10.000 | 3000 | —  | 20   | 850  | 48   | 220  | 62   | 1   |   |
| 02 | 004 | 3  | 5  | ESTÂNCIA SANTA INÊS<br>CAMPO REDONDO      | HAROLDO SOUSA<br>" "           | 1 | 2 | Hectare            | 10.000 | 3200 | —  | —    | 1823 | 10   | 130  | 35   | —   |   |
|    |     |    |    | <b>SERRA DO MEIO</b>                      |                                |   |   |                    |        |      |    |      |      |      |      |      |     |   |
| 03 | 005 | —  | —  | CHÁCARA SANTA MARIA<br>CAMINHO DA BICA    | ERNESTO PARDAL<br>" "          | 1 | 4 | Metro <sup>2</sup> | 1      | 5000 | —  | 5000 | —    | —    | —    | 3    | —   |   |
| 03 | 006 | —  | —  | GRANJA SÃO JOSÉ<br>ESTRADA GUAÇUI Km1     | ODEOLINDO SÁ<br>" "            | 1 | 6 | Hectare            | 10.000 | 15   | —  | 0,5  | —    | 8    | 2500 | 5    | —   |   |
| 03 | 007 | —  | —  | FAZ. SANTO ANTÔNIO<br>ESTRADA GUAÇUI Km2  | JOÃO VIEIRA<br>" "             | 1 | 1 | Hectare            | 10.000 | 1235 | 15 | 45   | 300  | 45   | 340  | 28   | 2   |   |
| 03 | 008 | —  | —  | SÍTIO SÃO GERALDO<br>NA FAZ. Sto. ANTÔNIO | GILSON PÔRTO<br>JOÃO VIEIRA    | 3 | 1 | Hectare            | 10.000 | 15   | 5  | 8    | 16   | 6    | 52   | 4    | —   |   |
| 8  | 3   | 37 |    | TOTALS DESTA PAGINA                       |                                |   |   |                    |        |      |    |      |      | 3351 | 154  | 3727 | 173 | 6 |

MUNICÍPIO, DISTRITO E NÚMERO DO SETOR - Transcreva os registros da Caderneta de coleta (C.A. 2.03).

NÚMERO DA PÁGINA - Numere as páginas em ordem crescente dentro do Setor.

Coluna 1 - NÚMERO DO SUB-SETOR - Numere em ordem crescente a partir de 01 todos os Sub-setores existentes.

Coluna 2 - NÚMERO DO QUESTIONÁRIO C.A. 2.01 - Numere os Questionários gerais em ordem crescente no Setor.

Coluna 3 - NÚMERO DO QUESTIONÁRIO C.A. 2.02 - Numere os Questionários complementares em ordem crescente dentro do Setor.

Coluna 4 - NÚMERO DE INFORMANTES NO C.A. 2.02 - Registre o número total dos moradores ou trabalhadores do estabelecimento cujos animais ou produção foram arrolados.

Coluna 5 - NOME E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO - Transcreva os registros dos Quesitos 1 e 2 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 6 - NOME DO PRODUTOR E NOME DO PROPRIETÁRIO - Transcreva o registro dos Quesitos 3 e 6 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 7 - CONDIÇÃO DO PRODUTOR - Registre o código assinalado no Quesito 4 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 8 - ATIVIDADE - Registre o primeiro dígito do código assinalado do Quesito 9 do Questionário geral (C.A. 2.01).

ÁREA DO ESTABELECIMENTO:

Colunas 9 e 10 - NOME E EQUIVALÊNCIA EM M<sup>2</sup> - Transcreva as respostas ao Quesito 13 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 11 - TOTAL - Transcreva a resposta registrada no Quesito 28 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 12 - LAVOURAS PERMANENTES - Transcreva a resposta registrada no Quesito 19 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 13 - LAVOURAS TEMPORÁRIAS - Transcreva a resposta registrada no Quesito 20 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 14 - BOVINOS - Transcreva a informação registrada no Quesito 48 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 15 - SUÍNOS - Transcreva o registro do Quesito 67 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 16 - GALINHAS - Transcreva o registro do Quesito 99 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 17 - PESSOAL OCUPADO - Transcreva a soma dos registros (maiores e menores) do Quesito 122 do Questionário geral (C.A. 2.01).

Coluna 18 - TRATORES - Transcreva a soma dos registros do Quesito 31 do Questionário geral (C.A. 2.01).

#### QUESTIONÁRIO GERAL C.A. 2.01

MUNICÍPIO, DISTRITO E NÚMERO DO SETOR - Transcreva os registros da Caderneta de coleta (C.A. 2.03).

Nº DO SUB-SETOR - Transcreva o registro da Coluna 1 da Folha de coleta (C.A. 2.04).

Nº DO QUESTIONÁRIO - Transcreva o registro da Coluna 2 da Folha de coleta (C.A. 2.04).

## PREENCHIMENTO DOS QUESITOS:

### ESTABELECIMENTO

*Pesquisa de informações relativas à identificação e localização do estabelecimento.*

Quesito 1 - NOME - Registre a denominação pela qual é conhecido o estabelecimento. Ex.: Fazenda Bela Vista, Estância Feliz, Sítio São José, etc.

Quesito 2 - ENDEREÇO - Registre o endereço completo do estabelecimento ou informações detalhadas sobre sua localização. Ex.: Km 3 da Estrada Teresópolis-Friburgo, lado direito; Segunda Chácara depois do Rio Pardo, na Estrada Areal-Penedo; Em terras da Fazenda Farroupilha, etc.

### PRODUTOR

*Pesquisa de dados referentes a identificação, condição em relação à terra e residência do Produtor.*

Quesito 3 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - Registre:

- a) NOME - Quando o Produtor for uma pessoa física;
- b) RAZÃO SOCIAL - Quando o Produtor for uma pessoa jurídica.

**Quesito 4 - CONDIÇÃO DO PRODUTOR EM RELAÇÃO ÀS TERRAS DO ESTABELECIMENTO - Assinale com X**

**PROPRIETÁRIO** - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, forem de propriedade do Produtor;

**ARRENDATÁRIO** - Quando as terras do estabelecimento tiverem sido tomadas em arrendamento pelo Produtor, mediante o pagamento de uma quantia fixa em dinheiro ou sua equivalência em produtos;

**PARCEIRO** - Quando as terras do estabelecimento forem de propriedade de terceiros e estiverem sendo exploradas pelo Produtor em regime de Parceria (meeiro, terceiro, quartista, etc.) mediante contrato verbal ou escrito que estabeleça obrigações para ambas as partes;

**OCUPANTE** - Quando a exploração se processar em terras públicas, devolutas ou de terceiros, nada pagando o Produtor (ocupante, posseiro, cessionário, etc.) pelo seu uso.

**OUTRA CONDIÇÃO** - Especifique, quando a condição do Produtor não corresponder às categorias enumeradas anteriormente.

**Quesito 5 - RESIDÊNCIA** - Assinale com X quando o Produtor residir no próprio estabelecimento e indique o endereço correspondente, nos casos de Produtores residentes noutros locais, além de assinalar a quadrícula correspondente.

## PROPRIETÁRIO DAS TERRAS

*Pesquisa de informações relativas à identificação do Proprietário e condição de propriedade das terras.*

Quesito 6 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - Registre:

- a) NOME - Quando o Proprietário for uma pessoa física;
- b) RAZÃO SOCIAL - Quando o Proprietário for uma pessoa jurídica.

Quesito 7 - CONDIÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Assinale com X

PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL - No caso de pertencerem a uma só pessoa as terras do estabelecimento;

CONDOMÍNIO OU SOCIEDADE DE PESSOAS - Quando as terras do estabelecimento pertencerem a um Condomínio (Heranças não partilhadas ou terras pertencentes a várias pessoas) ou a uma Sociedade de Pessoas (Sociedades em nome coletivo; Capital e indústria e Comandita simples);

SOCIEDADE ANÔNIMA OU POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - Sempre que as terras do estabelecimento pertencerem a Sociedades anônimas ou Sociedades por quotas de responsabilidade limitada;

GOVERNO (Federal, estadual ou municipal) - Quando as terras do estabelecimento pertencerem a órgãos governamentais (Ministérios, Prefeituras, Patrimônio da União, etc.);

INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA - Quando as terras do estabelecimento pertencerem a Instituições de finalidades sociais ou religiosas (Patronatos, Asilos, Orfanatos, etc.);

OUTRA CONDIÇÃO - Especifique, quando as condições do proprietário não se enquadrarem nas anteriores.

**DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

*Investigação relativa à forma de direção do estabelecimento.*

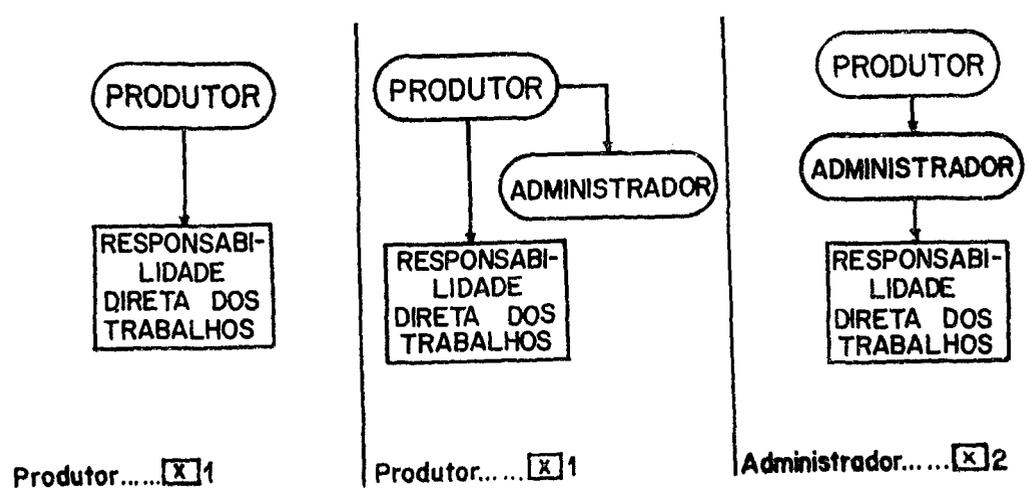
**Quesito 8 - PESSOA QUE DIRIGE O ESTABELECIMENTO.**

Assinale:

- PRODUTOR** - a) Quando a direção dos trabalhos estiver sob a responsabilidade direta da PESSOA FÍSICA registrada no Quesito 3;
- b) Quando a direção dos trabalhos estiver sob a responsabilidade direta de um SÓCIO, no caso de Sociedades de pessoas, ou de um CONDÔMINO, nos casos de Condomínios ou Sucessões não partilhadas.

**ADMINISTRADOR** - Quando a direção dos trabalhos estiver sob a responsabilidade direta de pessoa contratada para as funções de administrador: gerente, capataz, feitor, vaqueiro, diretor-gerente, diretor-comercial, provedor, etc, cujo nome deverá ser registrado.

**DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO**



## ATIVIDADE ECONÔMICA PREDOMINANTE

*Pesquisa da atividade que contribuiu com a maior parte do valor da produção do estabelecimento no ano de 1970.*

### CLASSES DE ATIVIDADE

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Agricultura                     | Criação de coelhos, abelhas e bicho-da-seda                                  |
| Pecuária                        | Invernadas e Campos de engorda   |
| Agropecuária                    | Extração vegetal   |
| Horticultura ou Floricultura    | Finalidades militares, sociais, de ensino, de pesquisa ou de experimentação. |
| Silvicultura ou Reflorestamento |  |
| Avicultura                      |  |

### CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO

Quesito 9 - O ESTABELECIMENTO SE DEDICA PREDOMINANTEMENTE A:

Assinale:

AGRICULTURA  1--

Registrando o nome do principal produto das lavouras permanentes ou temporárias, quando as lavouras constituírem a maior fonte de renda do estabelecimento.

Não considere para efeito da classificação da AGRICULTURA como atividade predominante do estabelecimento, a renda proveniente da produção de hortaliças e flores, especificada no código 400 - Horticultura ou Floricultura.

PECUÁRIA  2--

Indicando a principal criação de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, asininos ou muares) ou de médio porte (ovinos, caprinos ou suínos), quando a pecuária constituir a maior fonte de renda do estabelecimento.

Não considere para efeito da classificação da PECUÁRIA como atividade predominante do estabelecimento, a renda relativa a criação de aves e pequenos animais, especificados nos códigos 600 - Avicultura e 700 - Criação de coelhos, abelhas e bicho-da-seda.

AGROPECUÁRIA  3--

Registrando o principal produto e a principal criação, sempre que no estabelecimento, existin do as duas atividades não haja uma predominante.

Não considere para efeito da classificação da AGROPECUÁRIA como atividade predominante do estabelecimento, os valores relativos à produção de hortaliças e flores, e criação de aves e pequenos animais, especificados nos códigos 400 - Horticultura ou Floricultura; 600 - Avicultura e 700 - Criação de coelhos, abelhas e bicho-da-sêda.

HORTICULTURA OU  
FLORICULTURA  400

Quando a maior parte da renda do estabelecimento fôr derivada da produção de hortaliças e flores.

SILVICULTURA OU  
REFLORESTAMENTO  500

Sempre que a principal fonte de renda fôr representada pelos produtos obtidos (cascas, madeira ou lenha) do plantio de essências florestais (acácia negra, eucaliptos, pinheiros, etc.).

AVICULTURA  600

Quando a maior parte da renda do estabelecimento fôr derivada da criação de aves (galinhas, codornas, patos, marrecos, gansos e perus).

CRIAÇÃO DE COELHOS, ABELHAS  
E BICHO-DA-SÊDA  700

Nos casos em que a criação desses pequenos animais representar a maior fonte de renda do estabelecimento.

INVERNADAS E  
CAMPOS DE ENGORDA  800

Tôdas as vêzes que a maior fonte de renda do estabelecimento decorrer da recriação ou engorda de animais, ou do aluguel de pastos.

EXTRAÇÃO VEGETAL  900

Sempre que a extração de produtos vegetais (madeira, Tenha, carvão vegetal, borracha, babaçu, etc.) nativos constituir a principal fonte de renda do estabelecimento.

FINALIDADES MILITARES, SOCIAIS,  
DE ENSINO, DE PESQUISA OU DE  
EXPERIMENTAÇÃO  000

EXCEÇÃO

Quando se tratar de estabelecimentos pertencentes a órgãos governamentais ou instituições religiosas, explorados sem finalidades comerciais (Postos Agropecuários, Institutos Agronômicos ou Zootécnicos, Escolas e Patronatos Agrícolas, Penitenciárias ou Reformatórios, Asilos, Orfanatos, Estabelecimentos Militares, Hospitais, etc.).

Quando o estabelecimento não tiver desenvolvido qualquer atividade no ano de 1970, será classificado pela atividade para a qual estava ou esteja sendo organizado.

#### EMPREGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS

*Pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes.*

Quesito 10 - USO DE FÔRÇA.

Assinale:

ANIMAL - Nos casos de utilização de animais, pertencentes ou não ao Produtor, para tração de máquinas e instrumentos agrícolas;

**MECÂNICA** - Sempre que para a execução dos trabalhos forem empregadas máquinas e instrumentos de tração mecânica (tratores, micro-tratores, cultivadores, colheitadeiras, etc.) pertencentes ou não ao Produtor;

**NÃO** - Quando os trabalhos forem realizados sem auxílio de força animal ou mecânica.

### USO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

*Pesquisa sobre a utilização de adubos e calcários no tratamento do solo.*

**Quesito 11 - USO DE ADUBOS E CALCÁRIOS.**

Assinale:

**ADUBOS QUÍMICOS** - Nos casos de adubação por elementos químicos (nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio). Salitre do Chile, Superfosfatos, Sulfato de amônia e NPK são exemplos de adubos químicos de uso generalizado;

**ADUBOS ORGÂNICOS** - Quando a adubação se processar por meio de produtos de origens vegetal ou animal. Leguminosas (feijão de porco e soja), estêrco, farinha de ossos e farinha de peixe são adubos orgânicos largamente empregados;

**CALCÁRIO** - Para os estabelecimentos que utilizarem calcário ou gesso como corretivos do solo;

**NÃO USA** - Sempre que no estabelecimento não sejam usados adubos ou corretivos do solo.

## ASSOCIAÇÃO A COOPERATIVAS

*Pesquisa sobre a filiação de Produtores a Cooperativas.*

Quesito 12 - ASSOCIAÇÃO A COOPERATIVAS DE:

Assinale:

**COMERCIALIZAÇÃO** - Quando o Produtor estiver associado a cooperativa de comercialização da produção;

**CRÉDITO** - Nos casos de filiação do Produtor a cooperativas de crédito;

**CONSUMO** - Sempre que o Produtor se declarar associado a uma cooperativa de consumo;

**ELETRIFICAÇÃO** - Quando o Produtor estiver associado a cooperativa de eletrificação rural;

**NÃO** - Quando o Produtor não for associado a qualquer cooperativa.

**UNIDADE DE SUPERFÍCIE**

*Pesquisa da unidade de superfície usada no estabelecimento.*

**Questão 13 - UNIDADE DE SUPERFÍCIE USADA NAS DECLARAÇÕES DOS QUESTÕES 14 A 29.**

Registre:

NOME - A designação da unidade de superfície usada, inclusive o m<sup>2</sup>;

EQUIVALÊNCIA EM M<sup>2</sup> - A correspondência em m<sup>2</sup>, do valor da unidade de superfície usada no estabelecimento.

**LISTA DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SUPERFÍCIE EM USO NO PAÍS, COM A CORRESPONDÊNCIA EM M<sup>2</sup>**

| DENOMINAÇÕES                        | EQUIVALÊNCIA EM M <sup>2</sup> | DENOMINAÇÕES           | EQUIVALÊNCIA EM M <sup>2</sup> |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Metro <sup>2</sup> .....            | 1                              | Alqueire .....         | 18 150                         |
| Braça ou vara quadrada.             | 4,84                           | Alqueire paulista .... | 24 200                         |
| Litro .....                         | 242                            | Alqueire fluminense .. | 27 225                         |
| Litro .....                         | 484                            | Alqueire .....         | 29 040                         |
| Litro .....                         | 605                            | Alqueire .....         | 30 206                         |
| Litro .....                         | 680                            | Alqueire .....         | 36 300                         |
| Corda .....                         | 1 089                          | Alqueire geométrico ou |                                |
| Litro .....                         | 1 210                          | mineiro .....          | 48 400                         |
| Celamin, meia linha ...             | 1 512                          | Alqueire .....         | 60 500                         |
| Morgos .....                        | 2 500                          | Alqueire .....         | 72 600                         |
| Tarefa, mil covas ou linha          |                                | Alqueire .....         | 96 800                         |
| .....                               | 3 025                          | Alqueire ou alqueirão. | 193 600                        |
| Tarefa baiana .....                 | 4 356                          | Colônia .....          | 240 000                        |
| Quadra .....                        | 6 050                          | Colônia .....          | 242 000                        |
| Quadra .....                        | 7 744                          | Colônia .....          | 250 000                        |
| Hectare .....                       | 10 000                         | Colônia .....          | 484 000                        |
| Alqueire, cinquenta ...             | 12 100                         | Quadra de sesmaria ... | 871 200                        |
| Braça de sesmaria .....             | 14 520                         | Milhão .....           | 1 000 000                      |
| Quadra (inclusive a do arroz) ..... | 17 424                         |                        |                                |

## ÁREA DO ESTABELECIMENTO

*Pesquisa do total da área contínua subordinada ao Produtor, ou seja, da área formadora do estabelecimento.*

Quesito 14 - **ÁREA DAS TERRAS PRÓPRIAS** - Registre:

- a) O total da área contínua de propriedade do Produtor, que lhe esteja diretamente subordinada;
- b) O total da área contínua possuída pelo Produtor a modo de proprietário (Fôro, usufruto, etc.) que lhe esteja diretamente subordinada.

Não considere como **ÁREA DAS TERRAS PRÓPRIAS**, parcelas de terras de propriedade do Produtor que estejam em poder de terceiros, por arrendamento, parceria ou cessão.

Quesito 15 - **ÁREA DAS TERRAS ARRENDADAS** - Registre o total da área arrendada de terceiros por um valor previamente ajustado (em dinheiro, produtos ou prestação de serviços).

Quesito 16 - **ÁREA DAS TERRAS EM PARCERIA** - Registre o total da área de terceiros explorada pelo Produtor em regime de parceria (mediante o pagamento de uma quota-parte da produção - meia, terça, quarta, etc.).

Quesito 17 - **ÁREA DAS TERRAS OCUPADAS** - Registre o total da área ocupada (terra de propriedade de terceiros incorporada ou que constitua o estabelecimento) e/ou recebida por cessão de terceiros.

Quesito 18 - **ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO** - Registre a soma das declarações dos quesitos 14 a 17.

## UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

*Pesquisa sobre a utilização das terras para as atividades do estabelecimento na data do Censo.*

### Quesito 19 - ÁREA DAS LAVOURAS PERMANENTES

Registre:

- a) O total da área plantada ou em preparo para plantio de culturas de longa duração, isto é, as que após a colheita não necessitem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos (abacate, banana, cacau, laranja, etc.);
- b) A área ocupada com viveiros de mudas de culturas permanentes.

Não considere como ÁREA DAS LAVOURAS PERMANENTES:

- a) Área plantada ou em preparo para plantio de alfafa, abacaxi, cana-de-açúcar e palma forrageira, cujas lavouras mesmo produzindo colheitas por vários anos sucessivos, são consideradas TEMPORÁRIAS;
- b) Área ocupada por matas e florestas naturais;
- c) Área plantada com essências florestais (eucaliptos, pinheiros, etc.).

### Quesito 20 - ÁREA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS

Registre:

- a) O total da área plantada ou em preparo para plantio de culturas de curta duração (geralmente inferior a um ano) e que só produzem uma vez, pois na colheita destrói-se a planta. Algodão, arroz, aveia, batata, feijão, mandioca, milho, trigo, são exemplos de produtos de lavouras temporárias;
- b) O total da área plantada ou em preparo para plantio de hortaliças, flôres e plantas forrageiras para corte;
- c) O total da área plantada ou em preparo para plantio de alfafa, abacaxi, cana-de-açúcar e palma forrageira;
- d) O total da área habitualmente ocupada com as lavouras temporárias que se encontram em DESCANSO ou POUSSIO, mas estiver destinada à utilização na safra seguinte.

Não considere como ÁREA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS a ocupada com pastagens naturais ou artificiais (plantadas).

Questão 21 - ÁREA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS EM DESCANSO

Registre o total das áreas já utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que se encontram em DESCANSO por prazo não superior a quatro anos, em relação ao último ano de utilização.

Não inclua na ÁREA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS EM DESCANSO as parcelas já utilizadas com esta finalidade, mas que estejam sendo trabalhadas de outras formas (pastagens ou matas e florestas) ou se tenham tornado improveitáveis por efeito da erosão ou de outros fatores.

Questão 22 - ÁREA DAS PASTAGENS NATURAIS

Registre:

- a) As áreas de pastos não plantados (mesmo que sejam objeto de limpeza, gradeação, aração, etc.) utilizadas ou em condições de uso para pastoreio de gado;
- b) As áreas com características de mato ralo, cerrado ou caatinga, quando aproveitadas para pastoreio de gado;
- c) As áreas de pastos em rotação ou descanso.

Questão 23 - ÁREA DAS PASTAGENS ARTIFICIAIS (PLANTADA)

Registre as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de forragens, que estejam ou venham a ser utilizadas para pastoreio de gado.

Não considere como ÁREA DAS PASTAGENS ARTIFICIAIS as plantadas ou em preparo para o plantio de forragens destinadas a corte, alfafa, cana, palma, etc., que deverão ser registradas no Questão 21.

Questão 24 - ÁREA DAS MATAS E FLORESTAS NATURAIS

Registre as áreas ocupadas pelas matas e florestas naturais (não plantadas) existentes no estabelecimento, quer sejam usadas para extração de produtos (madeira, lenha, etc.) ou mantidas como reservas florestais.

Questão 25 - ÁREA REFLORADA (PLANTADA)

Registre:

- a) As áreas plantadas ou em preparo para plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiros, etc.);
- b) As áreas ocupadas com viveiros de mudas e essências florestais.

**Quesito 26 - ÁREA DAS TERRAS  
PRODUTIVAS NÃO  
UTILIZADAS**

Registre:

- a) As áreas que se prestem à formação de culturas, pastos ou matas e não estejam sendo usadas para tais finalidades;
- b) As áreas de mato ralo, capoeira, caatinga, etc, que não estejam sendo usadas para pastoreio de gado.

**Quesito 27 - ÁREA DAS TERRAS  
INAPROVEITÁVEIS**

Registre:

- a) As áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areas, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc.;
- b) As áreas ocupadas com estradas ou caminhos, construções, canais de irrigação ou drenagem, açudes, etc.

**Quesito 28 - ÁREA TOTAL:**

Registre a soma das áreas distribuídas nos quesitos 19 a 27, que será obrigatoriamente igual a declarada no quesito 18 - Área total do estabelecimento.

**IRRIGAÇÃO**

*Pesquisa da área irrigada.*

**Quesito 29 - TOTAL DA ÁREA IRRIGADA EM 1970:**

Registre o total da área irrigada, não considerando como irrigação a simples rega manual efetuada com instrumentos rudimentares (balde, regadores, etc.).

## TERRAS UTILIZADAS FORA DO ESTABELECIMENTO

*Pesquisa sôbre a utilização de terras localizadas fora do estabelecimento, para cultivos temporários, pastagens ou coleta de produtos vegetais extrativos.*

**Quesito 30 - UTILIZOU, EM 1970, TERRAS LOCALIZADAS FORA DO ESTABELECIMENTO PARA:**

Assinale:

**LAVOURA** - Nos casos de cultivo de lavouras de curta duração (arroz, milho, feijão, etc.) em terras de várzea (próximas a rios, margens de açudes, etc.), localizadas fora do estabelecimento;

**PASTO** - Nos casos de utilização de pasto "comum" ou "aberto", para criação ou pastoreio de animais pertencentes ao Produtor;

**EXTRAÇÃO VEGETAL** - Quando houver sido realizada "coleta" ou "apanha" de produtos vegetais extrativos (babaçu, palmito, lenha, etc.) em áreas de matas ou florestas localizadas fora dos estabelecimentos;

**NÃO USOU** - Quando no desenvolvimento de suas atividades o estabelecimento não utilizou terras localizadas fora de sua área.

## MAQUINARIA AGRÍCOLA

*Pesquisa sobre a maquinaria agrícola existente nos estabelecimentos.*

### CRITÉRIO PARA CONTAGEM DAS MÁQUINAS

Considere para a contagem da maquinaria existente:

- 1) Toda aquela que estiver sendo utilizada nos trabalhos do estabelecimento na data do Censo; seja de propriedade do Produtor ou a este arrendada, alugada ou cedida por terceiros;
- 2) Toda a maquinaria de propriedade do Produtor que, na data do Censo, estiver sendo consertada ou reformada.

Não considere para a contagem da maquinaria existente:

- 1) A maquinaria de propriedade do Produtor que, na data do Censo, estiver arrendada, alugada ou cedida a terceiros;
- 2) A maquinaria de propriedade de órgãos governamentais ou de empreiteiros que, na data do Censo, esteja executando trabalhos no estabelecimento.

**QUESITO 31 - TRATORES** - Registre o número existente, segundo as classes de potência do motor.

**Quesito 32 - ARADOS** - Registre o número existente, segundo o tipo de tração.

**Quesito 33 - AUTOMOTRIZES E COMBINADAS** - (Máquinas de tração animal ou mecânica destinadas aos trabalhos da colheita) - Registre o número existente no estabelecimento.

## VEÍCULOS

*Pesquisa sobre os veículos existentes nos trabalhos do estabelecimento.*

### CRITÉRIO PARA CONTAGEM DOS VEÍCULOS

Considere para a contagem dos veículos existentes:

- 1) Todos os que estiverem sendo utilizados nos trabalhos do estabelecimento, sejam de propriedade do Produtor ou a este arrendados, alugados ou cedidos por terceiros;
- 2) Todos os veículos de propriedade do Produtor que estiverem em conserto ou reforma na data do Censo.

Não considere para a contagem dos veículos existentes:

- 1) Os veículos de propriedade do Produtor que, na data do Censo, estejam arrendados, alugados ou cedidos a terceiros;
- 2) Os veículos de propriedade de órgãos governamentais ou de empreiteiros que na data do Censo, estejam executando trabalhos no estabelecimento;
- 3) Os veículos usados exclusivamente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais recenseados na área do estabelecimento;
- 4) Os veículos de passeio do Produtor.

Quesito 34 - DE TRACÇÃO ANIMAL (carroças, carroções, etc.) - Registre o número existente.

Quesito 35 - DE TRACÇÃO MECÂNICA (caminhões, camionetas e jipes, e reboques) - Registre o número existente, segundo as especificações do questionário.

## SILOS E DEPÓSITOS

*Pesquisa sobre a existência de construções próprias para preparo e guarda de forragens e armazenamento da produção.*

### Quesito 36 - SILOS PARA FORRAGEM:

NÚMERO - Registre o número de silos - CONSTRUÇÕES DESTINADAS AO PREPARO E GUARDA DE FORRAGENS - existentes, quer sejam aéreos, de encosta, trincheira, etc.

CAPACIDADE - Registre em quilos (kg) a capacidade dos silos existentes.

### Quesito 37 - DEPÓSITOS PARA PRODUÇÃO:

NÚMERO - Registre o número existente de construções destinadas à armazenagem da produção agrícola, quer sejam paióis, depósitos, tulhas, galpões, etc.

CAPACIDADE - Registre em metros cúbicos ( $m^3$ ) a capacidade dos depósitos existentes.

## PECUÁRIA

*Pesquisa sôbre os rebanhos, aves, abelhas e coelhos; animais nascidos, vitimados, abatidos e vendidos no ano de 1970 e produção animal.*

### CRITÉRIO PARA CONTAGEM DOS ANIMAIS

1) Considere na contagem dos animais do estabelecimento:

- a) Os animais de propriedade do Produtor;
- b) Os animais de propriedade de terceiros que estejam arrendados, alugados ou cedidos ao Produtor;
- c) Os animais de propriedade do Produtor que se encontrem em pastos "comuns" ou "abertos" localizados fora do estabelecimento.

2) Não considere na contagem dos animais do estabelecimento:

- a) Os animais de propriedade do Produtor que se encontrem em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros em arrendamento, aluguel ou cessão;
- b) Os animais de propriedade dos moradores - empregados, colonos, parceiros, agregados, etc., que deverão ser recenseados no Questionário complementar - C.A. 2.02.

## CONCEITUAÇÃO DE ITENS COMUNS

### 1. NASCIDOS EM 1970:

Registre no quesito correspondente a cada espécie, o número total de animais nascidos no ano de 1970, incluindo os que tenham sido vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outros estabelecimentos do Produtor no decorrer do ano.

### 2. VITIMADOS EM 1970:

Registre no quesito correspondente a cada espécie, o número total de animais que no ano de 1970 foram vitimados por doença (aftosa, carbúnculo, mangueira, toque, etc.) ou acidentes (picada de cobra, afogamento, queda, envenenamento, etc.).

### 3. VENDIDOS E ABATIDOS EM 1970:

Registre no quesito correspondente a cada espécie, o número total e o valor dos animais vendidos (em pé ou abatidos), abatidos para consumo do estabelecimento ou transferidos para outros estabelecimentos do Produtor.

## CONCEITUAÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS

### BOVINOS

#### Quesito 38 - FINALIDADE DO REBANHO

Assinale:

##### CORTE

Para os estabelecimentos que se dediquem à criação, recriação ou engorda de animais para abate (produção de carne).

##### LEITE

Quando os estabelecimentos se dediquem à criação ou recriação de animais para produção de leite.

##### REPRODUÇÃO

Nos estabelecimentos dedicados à criação de reprodutores de raça (machos e fêmeas) para venda, aluguel ou cessão (postos de monta).

##### MAIS DE UMA FINALIDADE

Para os estabelecimentos possuidores de rebanhos com mais de uma finalidade, assinale os retângulos correspondentes.

#### Quesito 44 - NOVILHAS:

As novilhas prenhas (cheias ou enxertadas) deverão ser registradas no quesito 43 - VACAS.

#### Quesito 46 - BOIS E GARROTES PARA TRABALHO:

Considere para registro os bois e garrotes utilizados ou que estejam sendo criados para tração de veículos e máquinas.

**Quesito 47 - TOUROS REPRODUTORES:**

Considere para registro os touros utilizados ou que estejam sendo criados para fins de reprodução (monta ou cobertura).

**Quesito 52 - PRODUÇÃO DE LEITE EM 1970**

**VACAS ORDENHADAS**

Registre o número total de vacas ordenhadas durante o ano de 1970.

**LEITE PRODUZIDO**

Registre o total de litros de leite produzidos no estabelecimento, incluindo as quantidades vendidas, consumidas ou industrializadas no próprio estabelecimento.

**VALOR**

Registre o valor total do leite vendido, consumido ou industrializado no próprio estabelecimento.

## OVINOS

*Cordeiros, ovelhas e carneiros.*

### Quesito 55 - MACHOS REPRODUTORES:

Registre o número de carneiros inteiros (não castrados) utilizados ou criados para fins de reprodução.

### Quesito 61 - PRODUÇÃO DE LÃ EM 1970

#### ANIMAIS TOSQUIADOS

Registre o número total de animais tosquiados durante o ano de 1970.

#### LÃ PRODUZIDA

Registre o total de quilos de lã produzidos no estabelecimento, incluindo as quantidades ven  
didas ou industrializadas no pr  
oprio estabelecimento.

#### VALOR

Registre o valor total de lã vendida e industrializada no pr  
oprio estabelecimento.

Quesito 62 - FINALIDADE DO REBANHO

Assinale:

CARNE

Nos casos de criação, recriação ou engorda de suínos para produção de carne.

BANHA

Nos casos de criação, recriação ou engorda de suínos para produção de banha.

Registre as duas finalidades para os estabelecimentos dedicados à criação, recriação ou engorda de suínos para produção de CARNE e BANHA.

Quesito 64 - FÊMEAS PARA REPRODUÇÃO:

Registre o número de porcas utilizadas ou criadas para fins de reprodução, incluindo as que se encontrem prenhes (cheias ou enxertadas).

Quesito 65 - MACHOS PARA REPRODUÇÃO:

Registre o número de porcos (varrões) inteiros (não castrados) utilizados ou criados para fins de reprodução.

### BÚFALOS

Registre o número total de animais da espécie, incluindo machos e fêmeas de todas as idades.

### EQUINOS

Registre o número total de animais da espécie - potros, potrancas, cavalos, éguas, garanhões - de criação ou trabalho (sela ou tração).

### ASININOS

Registre o número total de animais da espécie - jumentos e jumentas - de criação ou trabalho (sela ou tração).

### MUARES

Registre o número total de animais da espécie - burros e mulas - de criação ou trabalho (sela ou tração).

### CAPRINOS

Registre o total de animais da espécie - cabritos, cabritas, cabras e bodes.

### COELHOS

Registre o total de animais da espécie.

## ABELHAS

Quesito 93 - NÚMERO DE COLMEIAS - Registre o número total de colmeias existentes no estabelecimento.

Quesito 94 - PRODUÇÃO DE MEL EM 1970

QUANTIDADE - Registre o total de quilos de mel produzidos no estabelecimento, incluindo as quantidades vendidas, consumidas ou industrializadas no próprio estabelecimento.

VALOR - Registre o valor total do mel vendido e consumido ou industrializado no próprio estabelecimento.

Quesito 95 - PRODUÇÃO DE CÊRA EM 1970

QUANTIDADE - Registre o total de quilos de cêra produzidos no estabelecimento, inclusive a quantidade industrializada no próprio estabelecimento.

VALOR - Registre o valor total de cêra vendida e consumida ou industrializada no próprio estabelecimento.

## BICHO-DA-SÊDA

Quesito 96 - PRODUÇÃO DE CASULOS EM 1970

QUANTIDADE - Registre o total de quilos de casulos produzidos no estabelecimento.

VALOR - Registre o valor total da venda de casulos.

## AVES

### CONCEITUAÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS

Registre, de acôrdo com a idade, galinhas, galos, frangas, frangos e pintos inclusive as aves conhecidas como galinha de Angola (Guinê, Tô fraco, Coca, etc.).

#### Quesito 100 - PRODUÇÃO DE OVOS EM 1970

QUANTIDADE - Registre o número de dúzias de ovos produzidas no estabelecimento.

VALOR - Registre o valor dos ovos vendidos e consumidos no próprio estabelecimento.

#### Quesito 101 - VENDAS DE PINTOS DE 1 DIA EM 1970

NÚMERO - Registre o número de pintos de 1 dia vendidos;

VALOR - Registre o valor das vendas de pintos de 1 dia.

#### Quesito 102 - VENDAS DE FRANGOS E FRANGAS EM 1970

NÚMERO - Registre o número de frangos e frangas vendidos;

VALOR - Registre o valor das vendas de frangos e frangas.

#### Quesito 103 - ABATE DE AVES EM 1970

NÚMERO - Registre o número de aves abatidas para venda e consumo no próprio estabelecimento;

VALOR - Registre o valor das aves vendidas e consumidas no próprio estabelecimento.

### OUTRAS AVES

Quesitos 107 e 108 - Registre a produção e o valor de acôrdo com as instruções do quesito 100.

## PRODUÇÃO VEGETAL

*Pesquisa sobre a produção agrícola e a produção vegetal extrativa.*

### CRITÉRIO PARA REGISTRO DA PRODUÇÃO

1) Considere como produção do estabelecimento:

- a) A produção obtida de suas lavouras permanentes e temporárias;
- b) A produção vegetal extrativa do estabelecimento;
- c) A "coleta" ou "apanha" de produtos vegetais em áreas localizadas fora do estabelecimento (inclusive terras devolutas ou baldias);
- d) A produção das lavouras temporárias situadas em terras de vazante, próximas a rios ou margens de açudes;
- e) A quota-parte da produção entregue ou paga por trabalhos prestados ao estabelecimento.

2) Não considere como produção do estabelecimento a produção particular do PESSOAL RESIDENTE (colonos, agregados, moradores, etc.) obtidas em terras do estabelecimento, que será registrada no Questionário complementar C.A. 2.02.

## PRINCIPAIS PRODUTOS DAS LAVOURAS PERMANENTES

(Quesito 109)

*Pesquisa relativa aos cinco principais produtos: Banana - Caucau - Café - Laranja - Uva.*

### PRODUÇÃO EM 1970

QUANTIDADE COLHIDA - Registre o total da produção colhida, de pés plantados no estabelecimento, incluindo a quota-parte entregue ou paga por trabalhos prestados ao estabelecimento.

### UNIDADE DE MEDIDA

Registre:

NOME - O nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

EQUIVALÊNCIA - A equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento às unidades "cachos, kg e frutos" indicadas no questionário.

### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

#### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- 1) Para os produtos vendidos: O preço médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada;

- 2) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento: O preço médio de mercado alcançado na safra do produto, na unidade de medida informada.

#### ÁREA DA COLHEITA EM 1970

ÁREA - Registre o total da área ocupada pelos pés que produziram no ano de 1970.

#### UNIDADE DE SUPERFÍCIE

NOME - Registre o nome da unidade de superfície usada no estabelecimento (tarefa, hectare, quadra, etc.);

EQUIVALÊNCIA EM  $M^2$  - Registre a correspondência em metros quadrados ( $m^2$ ) da unidade de medida (tarefa, hectare, quadra, etc.) usada no estabelecimento.

#### EFETIVO DAS PLANTAÇÕES

PÉS COLHIDOS EM 1970 - Registre o total dos pés cujas produções foram colhidas em 1970;

EM 31-XII-1970

PÉS NOVOS - Registre o total dos pés plantados em 1970 ou nos anos anteriores e que não haviam atingido a idade de produzir;

PÊS EM IDADE PRODUTIVA - Registre o total de pés em idade de produzir, incluindo os que, embora nesta condição, não tenham produzido em 1970.

## ADUBAÇÃO

Assinale com X:

ADUBAÇÃO QUÍMICA - Nos casos de adubação por elementos químicos (nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio). Salitre do Chile, superfosfatos, sulfato de amônia e NPK são exemplos de adubos químicos de uso generalizado;

ADUBAÇÃO ORGÂNICA - Quando a adubação se processar por meio de produtos de origem vegetal ou animal. Leguminosas (feijão de porco, soja, etc.), estêrco, farinha de ossos e farinha de peixe são adubos orgânicos largamente empregados.

## PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA

Registre, para cada produto, o nome do mês durante o qual foi colhida a maior parte da produção do ano de 1970.

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DO QUESITO 109

EXEMPLO Nº 1

O Produtor A colheu, em 1970, no seu bananal de 5 alqueires paulistas, 4 000 cargas de bananas. A maior parte da colheita foi efetuada no mês de janeiro e o valor médio da venda de carga de 4 cachos foi de Cr\$ 2,00. A plantação de bananas não é adubada, recebendo apenas os tratos culturais rotineiros (capina, desbaste, etc.).

109 - Principais produtos das lavouras permanentes

| PRODUTO      |        | PRODUÇÃO EM 1970   |                   |              | ÁREA DA COLHEITA EM 1970    |      | EFETIVO DAS PLANTAÇÕES |                             |                      | ADUBAÇÃO       |                        |         | PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA |          |         |
|--------------|--------|--------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|------|------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|------------------------|---------|---------------------------|----------|---------|
|              |        | Quantidade colhida | Unidade de medida |              | Preço médio unitário (Cr\$) | Área | Unidade de superfície  |                             | Pês colhidos em 1970 | Em 31-XII-1970 |                        | Química |                           | Orgânica | Código  |
| Nome         | Código |                    | Nome              | Equivalência |                             |      | Nome                   | Equivalência m <sup>2</sup> |                      | Pês novos      | Pês em idade produtiva |         |                           |          |         |
| Banana ..... | 401    | 4 000              | carga             | 4 cachos     | 2,00                        | 5    | alqueire               | 24 200                      | -                    | -              | -                      |         |                           |          | Janeiro |

EXEMPLO Nº 2

O estabelecimento do Produtor B possui uma área de 50 hectares ocupada com 30 000 pés de café, dos quais 5 000 foram plantados durante os 2 últimos anos, não tendo atingido ainda a idade de produção. A colheita de café no ano de 1970, efetuada durante o mês de julho, restringiu-se à área de 25 hectares ocupada por 15 000 pés não atingidos pela geada de 1969. As 150 sacas de 41 kg de café em côco colhidas foram vendidas ao preço médio de Cr\$ 60,00.

O Produtor B aduba o cafezal com produtos de origem animal e vegetal e com preparados químicos. Realiza também todos os tratos culturais necessários a sua conservação e melhoria, esperando obter na próxima safra (1971) a colheita em todos os pés em idade produtiva (25 000).

109 - Principais produtos das lavouras permanentes

| PRODUTO      |        | PRODUÇÃO EM 1970   |                   |              |                             | ÁREA DA COLHEITA EM 1970 |                       |                             | EFETIVO DAS PLANTAÇÕES |                |                        | ADUBAÇÃO |          |        | PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA |
|--------------|--------|--------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------|----------|--------|---------------------------|
|              |        | Quantidade colhida | Unidade de medida |              | Preço médio unitário (Cr\$) | Área                     | Unidade de superfície |                             | Pés colhidos em 1970   | Em 31-XII-1970 |                        | Química  | Orgânica | Código |                           |
| Nome         | Código |                    | Nome              | Equivalência |                             |                          | Nome                  | Equivalência m <sup>2</sup> |                        | Pés novos      | Pés em idade produtiva |          |          |        |                           |
| Café em côco | 403    | 150                | saca              | 41 kg        | 60,00                       | 25                       | hectare               | 10 000                      | 15 000                 | 5 000          | 25 000                 | x        | x        |        | Julho                     |

EXEMPLO Nº 3

O Produtor C possui em seu estabelecimento uma área de 1/2 alqueire mi-  
neiro, cultivada com 5 000 pés de uva em produção. O empregado que re-  
aliza os trabalhos agrícolas na cultura da uva (poda, estaqueamento,  
capina, adubação química e orgânica, etc.) recebe, além do salário fi-  
xo, 10% sôbre a produção colhida. Na colheita do ano de 1970, efetua-  
da em fevereiro, a quota-parte entregue ao empregado foi de 100 caixas  
de 8 kg e as 900 caixas correspondentes ao Produtor C foram vendidas  
ao preço de Cr\$ 4,00 a caixa.

109 - Principais produtos das lavouras permanentes

| PRODUTO   |        | PRODUÇÃO EM 1970   |                   |              |                             | ÁREA DA COLHEITA EM 1970 |                       |                             | EFETIVO DAS PLANTAÇÕES |                |                        | ADUBAÇÃO |          |        | PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA |
|-----------|--------|--------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------|----------|--------|---------------------------|
|           |        | Quantidade colhida | Unidade de medida |              | Preço médio unitário (Cr\$) | Área                     | Unidade de superfície |                             | Pés colhidos em 1970   | Em 31-XII-1970 |                        | Química  | Orgânica | Código |                           |
| Nome      | Código |                    | Nome              | Eqüivalência |                             |                          | Nome                  | Eqüivalência m <sup>2</sup> |                        | Pés novos      | Pés em idade produtiva |          |          |        |                           |
| Uva ..... | 405    | 1 000              | caixa             | 8 kg         | 4,00                        | 0,5                      | alq. min.             | 48 400                      | 5 000                  | -              | 5 000                  | x        | x        |        | Fevereiro                 |

## OUTROS PRODUTOS DAS LAVOURAS PERMANENTES

(Quesito 110)

*Pesquisa sôbre a produção de abacate, caqui, mamão, marmelo, e outras culturas permanentes.*

### PRODUÇÃO EM 1970

#### QUANTIDADE COLHIDA:

- 1) Registre o total da produção colhida, de pés plantados no estabelecimento, incluindo a quota-parte entregue ou paga por trabalhos prestados ao estabelecimento;
- 2) Não considere a produção colhida de espécies nativas (não plantadas) - de borracha, dendê, erva-mate, guaraná, etc. - que deverá ser registrada no Quesito 115 - Produção vegetal extrativa.

#### UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

#### EQUIVALÊNCIA

Registre:

- 1) A equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento à unidade "frutos" indicada no questionário, inclusive para as demais frutas não especificadas, como: abio, abricô, ameixa, ata, bergamo

ta, cajã-manga, caju, caqui, carambola, cupuaçu, côco-da-baía (ou da praia), figo, fruta de conde, goiaba, jaca, jambo, laranja-cravo, lima, maçã, ma<sub>u</sub> mão, manga, maracujã, marmelo, mexerica, mimosa, nêspera, pêssego, pera, pinha, sapoti, tangerina, toranja, etc.

- 2) A equivalência em "kg" para produtos como: agave (fôlha), algodão em caroço (arbôreo ou mocô) amêndoa, amora, azeitona, borracha (plantada), castanha europêa, dendê (plantado), erva-mate (plantada), chã-da-Índia, guaranã, imbu, jaboticaba, jame<sub>l</sub>ão, noz, oliveira, pimenta-do-reino, sisal (fôlha), tungue, etc.
- 3) A equivalência em "unidades" para a produção de mu<sub>d</sub>as.

#### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

#### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- a) Para os produtos vendidos: O valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada;
- b) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento: O valor médio de mercado alcançado na safra do produto, na unidade de medida informada.

PÊS COLHIDOS EM 1970 - Registre, para cada produto, o total dos pés que produziram na safra colhida em 1970.

## SILVICULTURA

(Quesito 111)

*Pesquisa sôbre a exploração de florestas e matas plantadas.*

### VENDA DE MUDAS E CASCAS DE ACÁCIA NEGRA

#### PRODUÇÃO EM 1970

#### QUANTIDADE

- 1) Registre a quantidade de mudas de essências florestais e cascas de acácia negra (obtida de pés plantados) vendida, incluindo a quota-parte entregue aos parceiros sem autonomia (meeiros, terceiros, quartistas, etc.);
- 2) Não considere a produção obtida de espécies nativas, que será arrolada no Quesito 115 - Produção vegetal extrativa.

#### UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (unidade, cento, milheiro, quilo, arroba, etc.);

EQUIVALÊNCIA - Registre a equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento às unidades "kg e unidades" indicadas no questionário.

## PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA** - Registre o valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada.

## ÁRVORES - ABATIDAS E EXISTENTES EM 1970

*Pesquisa relativa ao plantio e abate de pinheiros, eucaliptos, "pinus", e outras espécies plantadas.*

**ÁRVORES ABATIDAS EM 1970** - Registre o total de árvores das espécies plantadas abatidas em 1970, incluindo as abatidas para uso do estabelecimento.

**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO** - Registre o preço médio unitário obtido nas vendas efetuadas durante o ano, incluindo o valor das árvores abatidas para uso do estabelecimento.

**ÁRVORES EXISTENTES EM 31-XII-1970** - Registre o número de árvores das espécies plantadas no estabelecimento.

## PRINCIPAIS PRODUTOS DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS

(Quesito 112)

*Pesquisa relativa aos dez principais produtos: Algodão em caroço - Amendoim em casca - Arroz em casca - Batata-inglesa - Cana-de-açúcar - Feijão em grão - Mandioca - Milho em grão - Trigo em grão - Soja em grão.*

### TIPO DE CULTIVO

Assinale com X

SIMPLES - Quando o produto foi cultivado isoladamente numa área (cultura solteira);

ASSOCIADO - Nos casos de plantio de duas ou mais culturas temporárias na mesma área (cultura consorciada ou casada);

INTERCALADO - Para as culturas temporárias intercaladas nas ruas (linhas ou fileiras) das plantações permanentes.

Quando os produtos forem obtidos através de mais de um tipo de cultivo, assinale os retângulos correspondentes.

### PRODUÇÃO EM 1970

QUANTIDADE COLHIDA - Registre o total da produção colhida, incluindo a quota-parte entregue ou paga por serviços prestados ao estabelecimento.

## UNIDADE DE MEDIDA

Registre:

NOME - O nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

EQUIVALÊNCIA - A equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento à unidade "kg" indicada no questionário.

## PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- 1) Para os produtos vendidos - O valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada;
- 2) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento - O valor médio de mercado alcançado na safra do produto, na unidade de medida informada.

## ÁREA DA COLHEITA EM 1970

ÁREA - Registre a área da colheita de cada produto em 1970, excluindo a área semeada (ou plantada) não colhida.

## UNIDADE DE SUPERFÍCIE

Registre:

NOME - O nome da unidade de superfície usada no estabelecimento (braça, litro, corda, tarefa, etc.).

EQUIVALÊNCIA - A equivalência em  $m^2$  da unidade de superfície usada no estabelecimento.

## ORIGEM DAS SEMENTES

Assinale com X

PRÓPRIA - Nos casos de utilização de sementes ou mudas obtidas em culturas do Produtor.

ADQUIRIDA - Nos casos de utilização de sementes ou mudas adquiridas de terceiros ou recebidas de órgãos governamentais.

## ADUBAÇÃO

Assinale com X

QUÍMICA - Quando for utilizada adubação por elementos químicos (nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio). Salitre do Chile, superfosfatos, sulfato de amônia e NPK, são exemplos de adubos químicos de uso generalizado;

ORGÂNICA - Quando a adubação se processar por meio de produtos de origens vegetal ou animal. Leguminosas (feijão de porco, soja, etc.), estêrco, farinha de ossos e farinha de peixe são adubos orgânicos largamente empregados.

## PRINCIPAL MÊS

DO PLANTIO - Registre o nome do mês no qual foi efetuada a maior parte da semeadura ou plantio dos principais produtos das culturas temporárias do estabelecimento;

DA COLHEITA - Registre o nome do mês no qual foi efetuada a maior parte da colheita das principais culturas temporárias do estabelecimento.

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DO QUESITO 112

EXEMPLO Nº 1

O Informante A plantou em outubro de 1969, com sementes de arroz produzidas no próprio estabelecimento, 15 hectares de terras. Sua colheita, realizada em março de 1970, foi de 10 hectares, que produziram 200 sacos de 45 kg vendidos ao preço médio de 14,50 por saco. Na cultura não foram utilizados métodos de irrigação e adubação.

112 - Principais produtos das lavouras temporárias

| PRODUTO         |        | TIPO DE CULTIVO |           |               |        | PRODUÇÃO EM 1970       |                   |              | ÁREA DA COLHEITA EM 1970    |      |                       | ORIGEM DAS SEMENTES |         |           | ADUBAÇÃO |         |          | PRINCIPAL MÊS |            |             |
|-----------------|--------|-----------------|-----------|---------------|--------|------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|------|-----------------------|---------------------|---------|-----------|----------|---------|----------|---------------|------------|-------------|
| Nome            | Código | Simples         | Associado | Inter-cala-do | Código | Quantidade de colheita | Unidade de medida |              | Preço médio unitário (Cr\$) | Área | Unidade de superfície |                     | Própria | Adquirida | Código   | Química | Orgânica | Código        | do plantio | da colheita |
|                 |        |                 |           |               |        |                        | Nome              | Equivalência |                             |      | Nome                  | Equivalência        |         |           |          |         |          |               |            |             |
| Arroz em casca. | 503    | x               |           |               |        | 200                    | saco              | 45kg         | 14,50                       | 10   | hectare               | 10 000              | x       |           |          |         |          |               | outubro    | março       |

EXEMPLO Nº 2

O Informante B plantou, em janeiro de 1970, uma área de 25 hectares, com sementes de milho híbrido adquiridas. Em 10 hectares desta cultura, plantou sementes de feijão produzidas no estabelecimento, entre as fileiras (linhas) de milho. Na colheita efetuada em junho foram obtidos 750 sacos de 60 kg de milho em grão e 200 sacos de 60 kg de feijão, vendidos a razão de Cr\$ 15,45 e de Cr\$ 25,00. No estabelecimento foi usada adubação química.

112 - Principais produtos das lavouras temporárias

| PRODUTO         |              | TIPO DE CULTIVO |        |         |           | PRODUÇÃO EM 1970 |        |                    | ÁREA DA COLHEITA EM 1970 |                 | ORIGEM DAS SEMENTES         |        |                       | ADUBAÇÃO |         |           | PRINCIPAL MÊS |         |          |         |            |
|-----------------|--------------|-----------------|--------|---------|-----------|------------------|--------|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|--------|-----------------------|----------|---------|-----------|---------------|---------|----------|---------|------------|
|                 |              | Nome            | Código | Simples | Associado | Interca-lado     | Código | Quantidade colhida | Unidade de medida        |                 | Preço médio unitário (Cr\$) | Área   | Unidade de superfície |          | Própria | Adquirida | Código        | Química | Orgânica | Código  | do plantio |
| Nome            | Equivalência |                 |        |         |           |                  |        |                    | Nome                     | Equivalência m2 |                             |        |                       |          |         |           |               |         |          |         |            |
| Feijão em grão. | 506          |                 | x      |         |           | 200              | saco   | 60kg               | 25,00                    | 10              | hectare                     | 10 000 | x                     |          |         |           | x             |         |          | janeiro | junho      |
| Milho em grão . | 508          | x               | x      |         |           | 750              | saco   | 60kg               | 15,45                    | 25              | hectare                     | 10 000 |                       | x        |         |           | x             |         |          | janeiro | junho      |

EXEMPLO Nº 3

O Informante C aproveitou as ruas do seu cafézal, que ocupa uma área de 15 alqueires paulistas, para semear em dezembro de 1969, sementes de soja adquiridas. Se a quantidade de sementes utilizadas, tivesse sido plantada em cultivo simples (isolado) ocuparia uma área de 6 alqueires. A cultura da soja foi beneficiada pela adubação química e orgânica feita no cafézal, alcançando a sua colheita, efetuada em março de 1970, um total de 300 sacos vendidos por Cr\$ 9.000,00, dando o valor médio de Cr\$ 30,00 por saco de 60 kg.

112 - Principais produtos das lavouras temporárias

| PRODUTO         |              | TIPO DE CULTIVO |        |         |           | PRODUÇÃO EM 1970 |        |                        | ÁREA DA COLHEITA EM 1970 |                 |                             | ORIGEM DAS SEMENTES |                       |   | ADUBAÇÃO |           |        | PRINCIPAL MÊS |          |          |            |
|-----------------|--------------|-----------------|--------|---------|-----------|------------------|--------|------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|---|----------|-----------|--------|---------------|----------|----------|------------|
|                 |              | Nome            | Código | Simples | Associado | Inter-cala-do    | Código | Quantidade de colheita | Unidade de medida        |                 | Preço médio unitário (Cr\$) | Área                | Unidade de superfície |   | Própria  | Adquirida | Código | Química       | Orgânica | Código   | do plantio |
| Nome            | Eqüivalência |                 |        |         |           |                  |        |                        | Nome                     | Eqüivalência m2 |                             |                     |                       |   |          |           |        |               |          |          |            |
| Soja em grão .. | 510          |                 |        | x       |           | 300              | saco   | 60kg                   | 30,00                    | 6               | alqueire                    | 24 200              |                       | x |          | x         | x      |               |          | dezembro | março      |

EXEMPLO Nº 4

Na área de 5 hectares destinadas às culturas temporárias, o Informante D obteve em 1970 duas colheitas de batata-inglesa. Na primeira, realizada em fevereiro, obteve do plantio efetuado em outubro de 1969, a produção de 500 sacos. Na segunda colheita, em novembro, obteve a produção de 300 sacos do plantio efetuado em agosto. O preço médio da venda foi de Cr\$ 8,50 por saco de 50 kg. O Informante D utiliza mudas selecionadas da sua produção e adubação química nas culturas.

112 - Principais produtos das lavouras temporárias

| PRODUTO         |              | TIPO DE CULTIVO |        |         |           | PRODUÇÃO EM 1970 |        |                    | ÁREA DA COLHEITA EM 1970 |                             | ORIGEM DAS SEMENTES         |        |                       | ADUBAÇÃO |         |           | PRINCIPAL MÊS |         |          |         |            |
|-----------------|--------------|-----------------|--------|---------|-----------|------------------|--------|--------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------|-----------------------|----------|---------|-----------|---------------|---------|----------|---------|------------|
|                 |              | Nome            | Código | Simples | Associado | Inter-cala-do    | Código | Quantidade colhida | Unidade de medida        |                             | Preço médio unitário (Cr\$) | Área   | Unidade de superfície |          | Própria | Adquirida | Código        | Química | Orgânica | Código  | do plantio |
| Nome            | Equivalência |                 |        |         |           |                  |        |                    | Nome                     | Equivalência m <sup>2</sup> |                             |        |                       |          |         |           |               |         |          |         |            |
| Batata-inglesa. | 504          | x               |        |         |           | 800              | saco   | 50kg               | 8,50                     | 10                          | hectare                     | 10 000 | x                     |          |         | x         |               |         |          | outubro | fevereiro  |

## EXEMPLO Nº 5

O Informante E, em 1970, permitiu aos trabalhadores do seu estabelecimento o plantio de feijão nas linhas do canavial em formação, que havia plantado naquele ano e que sô terá condições de corte para a safra 1971/1972. O feijão colhido destinou-se aos trabalhadores.

Neste caso, não hã registro de produção a ser efetuado no questionário do estabelecimento, pois o feijão colhido constitui produção particular do pessoal residente, que deverá ser arrolado no Questionário complementar C.A. 2.02.

### OUTROS PRODUTOS DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS

(Quesito 113)

*Pesquisa sô bre a produção de alface, alô lora, aveia, batata-doce, centeio, cevada, fumo em folha, melancia, tomate, etc.*

OBSERVAÇÃO - Quando as linhas tracejadas forem insuficientes para a enumeração dos produtos anule com um traço (-) quaisquer dos nomes e códigos impressos e registre a declaração no espaço restante.

### PRODUÇÃO EM 1970

QUANTIDADE COLHIDA - Registre o total da produção colhida, incluindo a quota-parte entregue ou paga por serviços prestados ao estabelecimento.

### UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

## EQUIVALÊNCIA

Registre:

- 1) A equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento à unidade "frutos" indicada no questionário, inclusive para as demais frutas não especificadas, como: abóbora, abacaxi e melancia.
- 2) A equivalência em "kg" para os produtos como: alho, alfafa, alpiste, quando, araruta, aveia em casca, gergilim, girassol, inhame, juta (haste), lentilha, aveia forrageira, azevém (forragem), batata-doce, cana-forrageira, capim em geral, cará, cebola, centeio em grão, cevada em grão, ervilha em grão, fava, feijão-de-porco, fumo em folha, linho (haste), linho em semente, mamona, milho-verde, milho-forragem, morango, mucuna, palma-forrageira, piretro, rami, sorgo, tomate, etc.

## PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- 1) Para os produtos vendidos: O valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada:
- 2) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento: O valor médio de mercado alcançado na safra do produto, na unidade de medida informada.

## ÁREA DA COLHEITA EM 1970

ÁREA - Registre o total da área da colheita de cada produto em 1970, excluindo a área semeada (ou plantada), não colhida.

## UNIDADE DE SUPERFÍCIE

Registre:

NOME - O nome da unidade de superfície usada no estabelecimento (tarefa, hectare, quadra, etc.);

EQUIVALÊNCIA EM M<sup>2</sup> - A equivalência em m<sup>2</sup> da unidade de medida (tarefa, hectare, quadra, etc.) usada no estabelecimento.

## HORTALIÇAS E FLÔRES

(Quesito 114)

*Pesquisa sobre a produção de alface, agrião, chuchu, couve, etc e flôres.*

OBSERVAÇÃO - Quando a linha tracejada for insuficiente para a enumeração dos produtos anule com um traço (-) quaisquer dos nomes e códigos impressos e registre a declaração no espaço restante.

## HORTALIÇAS

## PRODUÇÃO EM 1970

QUANTIDADE COLHIDA - Registre o total da produção colhida, incluindo a quota-parte entregue ou paga por trabalhos prestados ao estabelecimento.

## UNIDADE DE MEDIDA

Registre:

NOME - O nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.);

EQUIVALÊNCIA - A equivalência em "kg" da unidade de medida usada no estabelecimento, inclusive para hortaliças não discriminadas como: acelga, aipo, alcachofra, alho-porô, almeirão, azedinha, beringela, bertalha, beterraba, brôcolis, cebolinha, cenoura, chicôrea, couve-flor, ervilha (em vagem), espinafre, hortelã (fôlha), jilô, maxixe, nabiça, nabo, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, salsa, taioba, vagem, etc.

## PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- 1) Para os produtos vendidos: O valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada;
- 2) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento: O valor médio de mercado alcançado na safra do produto, na unidade de medida informada.

## FLÔRES

### VALOR DA PRODUÇÃO

Registre o valor total da produção colhida no estabelecimento durante o ano de 1970.

## PRODUÇÃO VEGETAL EXTRATIVA

(Quesito 115)

*Pesquisa sobre a extração de madeira, lenha e coleta de produtos vegetais não plantados (borracha, babaçu, castanha-do-Pará, etc.*

OBSERVAÇÃO - Quando as linhas tracejadas forem insuficientes para a enumeração dos produtos anule com um traço (-) quaisquer dos nomes e códigos impressos e registre a declaração no espaço restante.

### PRODUÇÃO EM 1970

QUANTIDADE

Registre na unidade de medida usada no estabelecimento, o total da produção, incluindo a quota-parte entregue ou paga por trabalhos prestados ao estabelecimento.

UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc);

EQUIVALÊNCIA - Registre a equivalência da unidade de medida usada no estabelecimento às unidades "m<sup>3</sup> e kg" indicadas no questionário.

### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DE VENDA

Registre:

- 1) Para os produtos vendidos: O valor médio obtido na venda de cada produto, na unidade de medida informada;

- 2) Para os produtos consumidos, armazenados ou industrializados no estabelecimento: O valor médio de mercado alcançado na safra do produto na unidade de medida informada.

## INDÚSTRIA RURAL

(Quesito 116)

*Pesquisa sôbre as atividades de beneficiamento e transformação de produtos agrícolas realizadas no estabelecimento.*

### CRITÉRIO PARA O LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA RURAL

- 1) Considere como produção da INDÚSTRIA RURAL a resultante de beneficiamento e transformação de produtos agrícolas realizada em instalações rudimentares existentes no estabelecimento (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.)
- 2) Não considere como produção da INDÚSTRIA RURAL:
- a) A produção de unidades industriais localizadas no estabelecimento, cujas atividades se processam independentemente da atividade agropecuária;
  - b) A produção resultante da transformação ou beneficiamento de produtos agrícolas procedentes ou não do estabelecimento, efetuada com a utilização de máquinas e instalações movidas a força mecânica (máquinas a vapor, motores elétricos, a óleo, gasolina, etc.).

c) A produção das unidades industriais que, embora instaladas em estabelecimentos agropecuários, estejam devidamente licenciadas para o exercício de suas atividades industriais.

### PRODUÇÃO OBTIDA EM 1970

DO PRODUTOR - Registre o total da produção de propriedade do Produtor;

DE TERCEIROS - Registre o total da produção de propriedade de moradores, parceiros, vizinhos, etc.

### UNIDADE DE MEDIDA

Registre:

NOME - A designação da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.);

EQUIVALÊNCIA - A equivalência das unidades de medida usadas no estabelecimento às unidades "kg ou l" relacionadas no questionário.

### VALOR

VALOR DA PRODUÇÃO PRÓPRIA - Registre o valor total da produção pertencente ao Produtor, incluindo as quantidades vendidas e consumidas.

## MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA EM 1970

TOTAL - Registre o total da matéria-prima utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação no estabelecimento.

### DO PRODUTOR

DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - O total da matéria-prima produzida nos estabelecimentos de propriedade do Produtor.

ADQUIRIDA - O total da matéria-prima adquirida de terceiros pelo Produtor.

DE TERCEIROS - O total da matéria-prima de propriedade de moradores, parceiros, vizinhos, etc., beneficiada ou transformada no estabelecimento.

### UNIDADE DE MEDIDA

Registre:

NOME - A designação da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

EQUIVALÊNCIA - A equivalência em "kg ou l" da unidade de medida usada no estabelecimento.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS E DAS MATÉRIAS-PRIMAS  
DA INDÚSTRIA RURAL

| MATÉRIAS-PRIMAS   | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTOS             | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| Agave (fôlha)     | kg                | Fibra de agave       | kg                |
| Algodão em carôço | kg                | Algodão em pluma     | kg                |
|                   |                   | Carôço de algodão    | kg                |
| Arroz em casca    | kg                | Arroz em grão        | kg                |
| Cana-de-açúcar    | kg                | Açúcar               | kg                |
|                   |                   | Rapadura             | kg                |
|                   |                   | Garapa               | l.                |
|                   |                   | Melaço               | l.                |
|                   |                   | Aguardente           | l.                |
| Cafê em côco      | kg                | Cafê em grão         | kg                |
| Dendê (côco)      | kg                | Azeite de Dendê      | l.                |
|                   |                   | Ôleo de Dendê        | l.                |
| Fumo-em-fôlha     | kg                | Fumo em corda        | kg                |
| Frutas (em geral) | Frutos            | Suco                 | l.                |
|                   |                   | Vinho                | l.                |
|                   |                   | Compotas             | kg                |
|                   |                   | Pastas               | kg                |
|                   |                   | Frutas cristalizadas | kg                |
| Leite             | l.                | Creme                | kg                |
|                   |                   | Manteiga             | kg                |
|                   |                   | Queijo               | kg                |
|                   |                   | Doce-de-leite        | kg                |
| Mandioca          | kg                | Tiquira (aguardente) | l.                |
|                   |                   | Farinha de mandioca  | kg                |
|                   |                   | Goma                 | kg                |
|                   |                   | Polvilho             | kg                |
|                   |                   | Tapioca              | kg                |
| Milho em grão     | kg                | Farinha de milho     | kg                |
|                   |                   | Fubã                 | kg                |
| Trigo em grão     | kg                | Farinha de trigo     | kg                |
| Suínos            | kg                | Carne                | kg                |
|                   |                   | Banha                | kg                |
|                   |                   | Toucinho             | kg                |
|                   |                   | Embutidos            | kg                |
| Uva               | kg                | Aguardente           | l.                |
|                   |                   | Suco                 | l.                |
|                   |                   | Vinho                | l.                |

## PESSOAL OCUPADO

*Pesquisa sôbre o pessoal ocupa-  
do - com ou sem remuneração -  
nas atividades do estabeleci-  
mento.*

### CRITÉRIO PARA A CONTAGEM DO PESSOAL OCUPADO

Considere tôdas as pessoas, remuneradas ou não, que na data do Censo estejam exercendo quaisquer atividades no estabelecimento.

Não considere como PESSOAL OCUPADO as pessoas que se encontrem nos estabelecimentos DESEMPENHANDO TAREFAS POR CONTA DE EMPREITEIROS com os quais tenha sido con-  
tratada a execução de quaisquer serviços.

### CATEGORIAS DO PESSOAL OCUPADO

Quesito 117 - RESPONSÁVEL E MEMBROS NÃO REMUNERADOS DA FAMÍLIA - Re-  
gistre, por sexo e idade:

- 1) O RESPONSÁVEL pela direção dos trabalhos no estabelecimento (Produtor ou Administrador);
- 2) Os MEMBROS DA FAMÍLIA DO RESPONSÁVEL que o ajudem na execução dos trabalhos, SEM RECEBER QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO pelos serviços prestados.

As pessoas da família do Responsável que recebam remuneração pelos serviços prestados serão registrados como EMPREGADOS (permanentes ou temporários) ou PARCEIROS, de acôrdo com o tipo de remuneração paga (salário fixo ou quota-parte da produção).

Quesito 118 - EMPREGADOS PERMANENTES - Registre, por sexo e idade.

- 1) As pessoas que executem tarefas permanentes ou de longa duração, mediante recebimento de salário fixo (pago em dinheiro ou em produtos);
- 2) As pessoas consideradas pelo Responsável como EMPREGADOS PERMANENTES;
- 3) As pessoas da família do RESPONSÁVEL que executem tarefas permanentes ou de longa duração, mediante recebimento de salário em dinheiro ou produtos.
- 4) As pessoas da família dos EMPREGADOS PERMANENTES que, efetivamente, os auxiliem na execução de suas respectivas tarefas.

Quesito 119 - EMPREGADOS TEMPORÁRIOS - Registre, por sexo e idade.

- 1) As PESSOAS contratadas para a execução de tarefas temporárias (destocamento, preparo da terra, plantio, limpeza de pastos, colheitas, etc.), mediante recebimento de salário em dinheiro ou espécie;
- 2) As pessoas da família do RESPONSÁVEL que executem tarefas temporárias, mediante recebimento de salário em dinheiro ou espécie.
- 3) As pessoas da família dos EMPREGADOS TEMPORÁRIOS que, efetivamente, os auxiliem na execução de suas respectivas tarefas.

Quesito 120 - PARCEIROS - Registre, por sexo e idade.

- 1) As pessoas empregadas no estabelecimento, diretamente subordinadas ao Responsável, (Produtor ou Ad

ministrador), que executem tarefas mediante recebimento de uma quota-parte (meia, terça, quarta, etc.) da produção obtida;

2) As pessoas das famílias dos PARCEIROS que, efetivamente, os auxiliem na execução de suas respectivas tarefas.

Não considere como PARCEIROS, os GERENTES, CAPATAZES, FEITORES, VAQUEIROS e OUTROS, que embora recebendo em pagamento uma quota-parte da produção, exercem a direção dos trabalhos do estabelecimento e serão registrados no Quesito 117 - Responsável e membros não remunerados da família.

Quesito 121 - OUTRA CONDIÇÃO - Registre, por sexo e idade.

As pessoas que embora trabalhando no estabelecimento não se enquadram nas categorias anteriores, sendo conhecidos como agregados ou moradores.

Quesito 122 - TOTAL

Registre, por idade, a soma das declarações dos Quesitos 117 a 121.

OBSERVAÇÃO - Nos estabelecimentos de finalidades militares, sociais, de ensino, de pesquisa ou de experimentação, somente deverão ser registradas no Capítulo PESSOAL OCUPADO as pessoas que executem tarefas diretamente ligadas às atividades agropecuárias.

## SERVIÇOS DE EMPREITADA NO ANO DE 1970

(Quesito 123)

*Pesquisa sobre a realização de serviços no estabelecimento, mediante a contratação (escrita ou verbal) com terceiros - pessoas físicas ou jurídicas (empreiteiros) - sob cujas responsabilidades ficam o fornecimento de pessoal, ou de acordo com a natureza dos serviços, também máquinas, instrumentos, veículos ou animais necessários à execução dos serviços ajustados.*

Assinale:

**PLANTIO** - Quando a contratação se referir a trabalhos de preparo da terra (aração, gradeação, etc.) para plantio ou semeadura;

**COLHEITA** - Quando a contratação se referir a trabalhos de colheita;

**OUTROS SERVIÇOS** - Quando a contratação se referir a outros trabalhos como: derrubada, destocamento, capina, limpeza de pastos, etc.

**NAO** - Quando o estabelecimento não houver contratado a execução de serviços por empreitada.

## UTILIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NO ANO DE 1970

*Pesquisa sôbre o número máximo de empregados temporários nos meses de maior utilização desta categoria de empregados.*

Quesito 124 - NÚMERO MÁXIMO DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS NOS MESES DE MAIOR UTILIZAÇÃO - Registre o número de empregados, sômente nos meses de maior ocorrência.

### EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DO QUESITO 124

1) A Fazenda Farroupilha empregou, durante todos os meses do ano de 1970, pessoas em caráter temporário, para a execução de várias tarefas de curta duração. O período de maior utilização d'este pessoal ocorreu no plantio de arroz nos meses de setembro, outubro e novembro, quando trabalharam 100, 150 e 80 diaristas, respectivamente.

| MESES     | NÚMERO | MESES    | NÚMERO |
|-----------|--------|----------|--------|
| Janeiro   | -      | Julho    | -      |
| Fevereiro | -      | Agosto   | -      |
| Março     | -      | Setembro | 100    |
| Abril     | -      | Outubro  | 150    |
| Mai       | -      | Novembro | 80     |
| Junho     | -      | Dezembro | -      |

2) Os trabalhos de capina e colheita do cafézal da Fazenda Mangaratiba foram executados em 1970 por pessoal temporário. A colheita, constituiu o principal período de emprêgo dêste pessoal, quando foram contratados 120 diaristas para trabalhar de 10 de junho a 30 de agosto.

| MESES     | NÚMERO | MESES    | NÚMERO |
|-----------|--------|----------|--------|
| Janeiro   | -      | Julho    | 120    |
| Fevereiro | -      | Agosto   | 120    |
| Março     | -      | Setembro | -      |
| Abril     | -      | Outubro  | -      |
| Maior     | -      | Novembro | -      |
| Junho     | 120    | Dezembro | -      |

3) Em 1970 a limpeza do pasto da Fazenda Mangalarga foi realizada com diaristas contratados para esta tarefa, que iniciada em janeiro com 25 pessoas, necessitou de contratação de mais 12 para terminar em fevereiro.

| MESES     | NÚMERO | MESES    | NÚMERO |
|-----------|--------|----------|--------|
| Janeiro   | 25     | Julho    | -      |
| Fevereiro | 37     | Agosto   | -      |
| Março     | -      | Setembro | -      |
| Abril     | -      | Outubro  | -      |
| Maior     | -      | Novembro | -      |
| Junho     | -      | Dezembro | -      |

4) A Usina São Gervásio empregou 450 diaristas de outubro de 1969 a maio de 1970 para o corte de cana da safra 1969/1970; e para o corte da safra de 1970/1971 iniciado em outubro de 1970, contratou 520 diaristas.

| MESES     | NÚMERO | MESES    | NÚMERO |
|-----------|--------|----------|--------|
| Janeiro   | 450    | Julho    | -      |
| Fevereiro | 450    | Agosto   | -      |
| Março     | 450    | Setembro | -      |
| Abril     | 450    | Outubro  | 520    |
| Maio      | 450    | Novembro | 520    |
| Junho     | -      | Dezembro | 520    |

#### ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1970

*Pesquisa sobre produção, consumo e venda de energia elétrica.*

#### Quesito 125 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Registre a quantidade (em kwh) e o valor da energia elétrica, considerando as seguintes situações registradas no questionário: Gerada no estabelecimento; Adquirida de terceiros; Consumida no estabelecimento; e Vendida a terceiros.

## COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS NO ANO DE 1970

*Pesquisa sôbre a espécie, quantidade e o valor dos combustíveis consumidos.*

### Quesito 126 - CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

QUANTIDADE - Registre as quantidades de combustíveis consumidos no desenvolvimento das atividades do estabelecimento, incluindo a parte relativa ao consumo do méstico.

#### UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (carro, saco, tambores, cargas, latas, bujão, botijão, bala, etc.).

EQUIVALÊNCIA - Registre a equivalência das unidades de medida usadas no estabelecimento, às unidades metro cúbico ( $m^3$ ), quilo (kg) e litro (l) indicadas no questionário.

VALOR - Registre o valor total dos combustíveis consumidos, incluindo os de produção própria do estabelecimento.

## VALOR DOS BENS

*Pesquisa sôbre o valor dos bens próprios e de terceiros, existentes nos estabelecimentos.*

## INVESTIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 1970

*Pesquisa sôbre o valor dos investimentos feitos nos estabelecimentos no ano de 1970.*

## CRITÉRIO GERAL DA INVESTIGAÇÃO

- 1) A conceituação dos itens relativos às pesquisas sôbre valor dos bens e investimentos é idêntica. Todavia, para a apropriação dos valores referentes ao capítulo VALOR DOS BENS serão considerados todos os bens existentes nos estabelecimentos - sejam ou não de propriedade do Produtor.
- 2) Para o levantamento dos valores do capítulo investimentos serão considerados somente os bens de propriedade do Produtor.
- 3) Os bens (construções, instalações, máquinas, etc.) pertencentes a estabelecimentos comerciais ou industriais autônomos localizados em estabelecimentos agropecuários não serão considerados.
- 4) Nos estabelecimentos de finalidades militares, sociais, de ensino, de pesquisa ou de experimentação, somente serão considerados os bens ligados diretamente às atividades da exploração agropecuária.
- 5) Os bens adquiridos a prazo (ou prestações) serão considerados pelo valor total e não pelo valor das prestações pagas até a data do Censo.

## CONCEITUAÇÃO DOS ITENS

### Quesitos 127 e 135 - PRÉDIOS RESIDENCIAIS E PARA FINS SOCIAIS

Considere o valor dos prédios residenciais e das construções de finalidades recreativas ou sociais existentes nos estabelecimentos (campos de esportes, piscinas, escolas, capelas, dispensários, postos médicos, etc.).

### Quesitos 128 e 136 - TERRAS - Considere:

- 1) As terras de propriedade do PRODUTOR ou que este possui a modo de proprietário.
- 2) As terras de propriedade de terceiros incorporadas ao estabelecimento por arrendamento, parceria ou ocupação.

Não considere as terras de propriedade do PRODUTOR que estejam subordinadas a outros PRODUTORES em decorrência de contratos de arrendamento ou parceria, ou por ocupação.

### Quesitos 129 e 137 - CULTURAS PERMANENTES E MATAS PLANTADAS

Considere as culturas permanentes (de longa duração) e as plantações de essências florestais.

### Quesitos 130 e 138 - VEÍCULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE

Considere todos os veículos (caminhões, camionetas, jipes, carros de boi, carroças, embarcações, etc.) existentes no estabelecimento e as peças e acessórios mantidos em estoque.

Para o quesito relativo aos INVESTIMENTOS considere, também, as condições de novos ou usados.

### Quesitos 131 e 139 - ANIMAIS DE CRIAÇÃO E DE TRABALHO

Considere todos os animais de criação, recriação, engorda ou trabalho (sela e tração) existentes no estabelecimento ou colocados em pastos comuns ou abertos.

Para o quesito relativo aos Investimentos considere somente a compra ou aquisição de ANIMAIS DE REPRODUÇÃO (machos e fêmeas) E DE TRABALHO.

### Quesitos 132 e 140 - MÁQUINAS E INSTRUMENTOS

Considere todas as máquinas e respectivas instalações, peças e acessórios mantidos em estoque, e instrumentos agrários existentes no estabelecimento, inclusive os que se encontrem em reforma ou reparação.

Não considere como MÁQUINAS E INSTRUMENTOS as ferramentas simples de uso manual como: enxadas, foices, picaretas, pás, alfanges, facões, machados e outros.

### Quesitos 133 e 141 - INSTALAÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS

Registre todas as instalações e benfeitorias existentes no estabelecimento e utilizadas no desenvolvimento das atividades agropecuárias. Exemplos: Estradas, caminhos, bueiros, cercas, paióis, pocilgas, currais, estábulos, cocheiras, apriscos, chiqueiros, galinheiros, estrumeiras, banheiros (carrapaticidas ou sarnífugos), açudes, canais de irrigação ou drenagem, rede elétrica, etc.

### Quesitos 134 e 142 - TOTAL

Registre os totais correspondentes às declarações de cada capítulo.

## FINANCIAMENTOS OBTIDOS NO ANO DE 1970

*Pesquisa sobre a soma das importâncias recebidas no ano de 1970 a título de empréstimo, sem consideração das amortizações efetuadas.*

### Quesito 143 - TIPO DE FINANCIAMENTO

Assinale:

SEM FINANCIAMENTO - Quando o Produtor não tiver recebido qualquer tipo de financiamento;

IGNORA - Quando o informante (não sendo o Produtor) ignorar se foi ou não obtido qualquer tipo de financiamento para as atividades do estabelecimento;

INVESTIMENTO - Quando os financiamentos obtidos tiverem sido empregados no todo ou em parte, na aquisição de bens de produção ou melhoria e/ou ampliação das instalações fixas do estabelecimento.

Compra de terras, matas plantadas, animais, veículos, máquinas ou instrumentos; formação de culturas permanentes ou matas artificiais; construção de prédios residenciais, recreativos e assistenciais, são exemplos de utilização de financiamentos para investimentos.

CUSTEIO - Quando os financiamentos obtidos tiverem sido empregados no todo ou em parte na aquisição de bens de consumo ou pagamento de tarefas executadas.

Compra de sementes, mudas, adubos, inseticidas, fungicidas, vacinas, medicamentos; pagamento de trabalhos de plantio, colheita, etc., são exemplos de utilização de financiamento para despesas de custeio.

## FINANCIAMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Assinale:

PREÇO MÍNIMO - Quando os financiamentos obtidos oferecerem a garantia de preço mínimo do produto fixado pelo Governo (Financiamentos normalmente concedidos pelo Banco do Brasil, Associações, Cooperativas, etc.).

OUTROS CONTRATOS - Nos casos de financiamentos sem garantia de preço mínimo.

Quesito 144 - VALOR DO FINANCIAMENTO

### CONCEITUAÇÃO

Considere no VALOR DO FINANCIAMENTO a soma das importâncias recebidas no ano de 1970 a título de empréstimo, sem levar em conta as amortizações efetuadas.

Registre:

DE PARTICULARES - O valor do financiamento obtido de pessoas físicas.

DE ENTIDADES DO GOVERNO - O valor do financiamento obtido de órgãos governamentais (federais, estaduais ou municipais), tais como: Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, CEPLAC, GERCA, IBC, IAA, IRGA, Bancos dos governos estaduais, etc.

DE ENTIDADES PRIVADAS - O valor do financiamento obtido de bancos particulares, associações de classe, cooperativas, indústrias, firmas comerciais, etc.

## DESPESAS NO ANO DE 1970

*Pesquisa sôbre as despesas realizadas no ano de 1970, para manutenção e exploração do estabelecimento.*

### CRITÉRIO PARA REGISTRO DAS DESPESAS

- 1) Considere tôdas as despesas com a manutenção e exploração do estabelecimento no ano de 1970 - quer tenham sido pagas (em dinheiro ou produtos) ou ainda devidas.
- 2) Não considere as despesas decorrentes de anos anteriores, que tenham sido pagas no ano de 1970.
- 3) Não considere as despesas realizadas com a manutenção e exploração de estabelecimentos industriais ou comerciais autônomos localizados no estabelecimento agropecuário.
- 4) Nos estabelecimentos dedicados a atividades especiais (militares, sociais, de ensino, pesquisa ou experimentação) registre sômente as despesas relacionadas com a exploração agropecuária.

### Quesito 146 - SALÁRIOS

Registre o total da despesa efetuada com o pagamento do pessoal assalariado (permanente ou temporário) incluindo a remuneração paga ao Administrador, responsável pela direção dos trabalhos. Quando a remuneração fôr paga simultaneamente em dinheiro e em produtos, o valor dos produtos deverá ser calculado com base no preço de venda que se obteria para os mesmos.

#### Quesito 147 - VALOR DA QUOTA-PARTE ENTREGUE A PARCEIROS

Registre o total da despesa efetuada com o pagamento dos trabalhos prestados por meeiros, terceiros, quartistas, etc.

O valor da quota-parte será calculado com base no preço que se obteria com a venda dos produtos entregues.

#### Quesito 148 - ARRENDAMENTOS DE TERRA

Registre o valor das despesas de arrendamento pagas pelo uso de terras de propriedade de terceiros, tomadas em arrendamento ou parceria pelo Produtor, incluindo o valor correspondente a produtos entregues ou serviços prestados ao proprietário pelo uso de suas terras.

O cálculo do valor dos produtos entregues será efetuado com base no preço que seria obtido na venda dos mesmos; o dos serviços prestados, pelo preço que normalmente seria cobrado pela execução.

#### Quesito 149 - ADUBOS E CORRETIVOS

Registre o valor das despesas realizadas com a aquisição de adubos e corretivos do solo.

O valor do adubo produzido no estabelecimento ou dos adquiridos nos anos anteriores a 1970 não serão considerados.

#### Quesito 150 - SEMENTES E MUDAS

Registre o valor das despesas efetuadas com a aquisição de sementes e mudas.

Não será considerado o valor das sementes e mudas produzidas pelo próprio estabelecimento.

#### Quesito 151 - INSETICIDAS E FUNGICIDAS

Registre o total das despesas efetuadas com a aquisição de inseticidas e fungicidas ou produtos químicos destinados a prepará-los.

#### Quesito 152 - ALIMENTAÇÃO E TRATO DE ANIMAIS - Registre:

- 1) As despesas decorrentes da aquisição de alimentos para os animais do estabelecimento (forragem, alfafa, milho, sal, etc.).
- 2) As despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos para os animais do estabelecimento (vacinas, vermíctidas, etc.).

#### Quesito 153 - SERVIÇOS DE EMPREITADA

Registre as despesas decorrentes do pagamento de serviços realizados por empreitada no estabelecimento.

Nos casos de pagamento em produtos o valor deverá ser calculado com base no preço de venda que se obteria para os mesmos.

#### Quesito 154 - JUROS PAGOS OU CREDITADOS E DESPESAS BANCÁRIAS

Registre as despesas decorrentes do pagamento de juros e despesas bancárias provenientes de empréstimos e outras transações ligadas às atividades do estabelecimento.

#### Quesito 155 - IMPOSTOS E TAXAS

Registre as despesas decorrentes do pagamento de impostos e taxas (federais, estaduais e municipais) que incidirem sobre o estabelecimento e sua produção (Imposto de renda, ICM, Imposto sobre a propriedade rural, FUNRAL e outros).

#### Quesito 156 - OUTRAS DESPESAS

Registre todas as demais despesas relacionadas com a manutenção e exploração do estabelecimento e não discriminadas nos itens anteriores.

#### Quesito 157 - TOTAL

Registre a soma das declarações constantes dos quesitos 146 a 156.

#### AUTENTICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Após o Recenseamento do estabelecimento registre a data da coleta, obtenha a assinatura do Informante e coloque sua assinatura na linha própria.

**PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR C.A. 2.02**

MUNICÍPIO, DISTRITO, NÚMERO DO SETOR - Transcreva os registros da Caderneta de coleta (C.A. 2.03).

NÚMERO DO SUB-SETOR - Transcreva o registro da Coluna 1 da Fôlha de coleta (C.A. 2.04).

NÚMERO DO C.A. 2.01 - Transcreva o registro da Coluna 2 da Fôlha de coleta (C.A. 2.04).

NÚMERO DO C.A. 2.02 - Transcreva o registro da Coluna 3 da Fôlha de coleta (C.A. 2.04).

**PARTE A - ANIMAIS PERTENCENTES AOS MORADORES OU TRABALHADORES DO ESTABELECIMENTO**

**INFORMANTE**

**NOME** - Registre, por extenso, o nome do Morador ou Trabalhador que possua animais ou tenha colhido produção própria em terras do estabelecimento em 1970.

**CONDIÇÃO** - Registre a condição de permanência do informante no estabelecimento (empregado, vaqueiro, agregado, morador, etc.).

**BOVINOS, EQUINOS, ASININOS, MUARES, OVINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E AVES** - Registre o número de cabeças de propriedade dos informantes.

PARTE B - PRODUÇÃO VEGETAL PARTICULAR DOS MORADORES  
OU TRABALHADORES COLHIDA NO ESTABELECIMENTO  
NO ANO DE 1970

Registre, na linha correspondente ao número de ordem do informante, a produção colhida em terras do estabelecimento no ano de 1970, na unidade de medida local.

UNIDADE DE MEDIDA

NOME - Registre o nome da unidade de medida usada no estabelecimento (alqueire, carro, carga, saco, arrôba, caixa, etc.).

EQUIVALÊNCIA - A equivalência das unidades de medida usadas no estabelecimento às unidades registradas no questionário.

OBSERVAÇÃO - Quando as colunas de linhas tracejadas forem insuficientes para a enumeração dos produtos, anule com um traço (-) quaisquer dos produtos das colunas impressas e registre a declaração no espaço restante.

PREPARAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE COLETA DO  
CENSO AGROPECUÁRIO

CONCEITUAÇÃO

Divisão do Censo Agrícola do Departamento de Censos

DIAGRAMAÇÃO E TEXTO

Setor de Divulgação do Departamento de Censos

IMPRESSÃO

Serviço Gráfico da FUNDAÇÃO IBGE.

Composto e impresso nas oficinas do Serviço Gráfico da Fundação IBGE.